SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2723

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 139/2021

Dispõe sobre o feriado e estabelece o dia de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás para o ano de 2021.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Canaã dos Carajás, na forma a seguir indicada.
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira) é feriado nacional
"DIA DE TIRADENTES".

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Canaã dos Carajás, em substituição ao dia 21 de abril de 2021, que terá expediente normal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 20 de abril de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6DAA1E26

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, viajar até a cidade de Santarém, para participar de reunião na Unidade do Incra, no dia 15 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 597.350.902-87, titular da Conta Bancária nº 320846, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação e transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 15 de abril de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:B1038B75

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, viajar até a cidade de Santarém, para participar de reunião na Unidade do Incra, no dia 15 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portador do CPF: 597.729.722-04, titular da Conta Bancária nº 189545, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação e transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 15 de abril de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:B780FB39

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2021

CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA TAILANA DA SILVA SANTOS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** retorno da licença para tratar de interesses particulares a servidora TAILANA DA SILVA SANTOS, a partir de 19 de abril de 2021.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 16 de abril de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:9D04065E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº INEX-008-CMO/21
O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo e Financeiro a Câmara Municipal de Oriximiná - Pará, em especial para a confecção de Pareceres Jurídicos nos diversos campos do direito, procedimentos licitatórios/contratos administrativos e demais assuntos que demandem apreciação jurídica, incluída a defesa dos interesses da Câmara Municipal de Oriximiná junto ao TCM-PA e demais órgãos.
FAVORECIDO: DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 36.571.569/0001-54
VALOR: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI, na qualidade de ordenador de despesas e Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná.

Oriximiná-Pa, 20 de abril de 2021

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:6B17A0C4

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021-CMO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-008-CMO/21. **CONTRATO:** Nº 014/2021-CMO. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 36.571.569/0001-54. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo e Financeiro a Câmara Municipal de Oriximiná - Pará, em especial para a confecção de Pareceres Jurídicos nos diversos campos do direito, procedimentos licitatórios/contratos administrativos e demais assuntos que demandem apreciação jurídica, incluída a defesa dos interesses da Câmara Municipal de Oriximiná junto ao TCM-PA e demais órgãos. **VALOR TOTAL:** R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 01.031.0003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 Assessoria e consultoria técnica ou jurídica, no valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 20 de abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2021.

Oriximiná-Pa, 20 de abril de 2021

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:3AF06556

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE 40 PARA 43

RATIFICAÇÃO DE PORTARIA COM NUMERAÇÃO INCORRETA, SENDO CORRIGIDA E ANEXADA ABAIXO.
PORTARIA N. º 43, de 30 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE. CONCESSÃO. POSSIBILIDADE. PEDRO VIEIRA DA SILVA. ESTA PORTARIA REGOVA A PORTARIA Nº 40 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo II, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico nº 002/2021, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido a **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, com fulcro no art. 48 c/c art. 68 da Lei nº 9.757/2013, ao servidor, **PEDRO VIEIRA DA SILVA**, casado, portador do RG nº 6679086, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.889.102-44, efetivo no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, com proventos no importe de R$ 1.436,41 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme processo administrativo do IPASET nº 2011.02.1354P, a partir do dia 20 de abril de 2021, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publica-se. Cumpra-se.

Tucuruí – PA, 20 de abril de 2021.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:76E2548D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA N.º 45, DE 20 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE AOS DEPENDENTES CAIO FELIPE NUNES MARTINS, SAMARA DA SILVA NUNES, SAMIA CAMILA NUNES MARTINS"

O Sra., **RISONETE PINTO RODRIGUES**, Superintendente do IPASET - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, no uso de suas atribuições legais a ele conferido pela Lei Municipal n° 9.757/2013; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, e o Art. 52° da Lei Municipal 9.757/2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **PENSÃO POR MO**RTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **ADRIANO DE SOUZA MAR**TINS, portador da cédula de identidade RG nº 2808529, inscrito no CPF sob o nº 154.215.892-34, efetivo no cargo de MÉDICO, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com proventos **INTEGRAL**, em favor dos dependentes **CAIO FELIPE NUNES MARTINS**, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para a **SAMARA DA SILVA NUNES**, cônjuge do "de cujus", o equivalente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três por cento); **SAMIA CAMILA NUNES MARTINS**, filha menor nascido em 14/03/2009, hoje com 12 (doze) anos, o equivalente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três por cento), conforme processo administrativo do IPASET, n.º 2021.07.13562P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tucuruí - PA, 20 de abril 2021.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 200/2021 - GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:E9ECC4FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA 001-2021

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 001/2021 PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS — LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública Eletrônica, para dar cumprimento ao quanto determina o § 1º, inciso I, do Art. 48º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO – Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 1º inciso I, do Art. 48º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão para a apreciação e deliberação da LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIA (LDO) PARA O EXERCICIO DE 2022;

CONSIDERANDO, excepcionalmente, em obediência às orientações das Autoridades de Saúde, no sentido de adotarmos medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder Executivo, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), evitando-se aglomeração de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura nos dias 20 de abril até o dia 26 de abril, audiência pública eletrônica da LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIA (LDO) PARA O EXERCICIO DE 2022.

§ 1º - As sugestões na elaboração da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2022 poderão ser encaminhadas via formulário eletrônico disponível no site oficial da prefeitura municipal no período de 20 de abril á 22 de abril, através do link: http://abelfigueiredo.pa.gov.br/.

§ 2º - Fica disponibilizado no referido site o projeto de elaboração das diretrizes de 2022 e roteiro para a participação eletrônica dos cidadãos.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ABEL FIGUEIREDO-PA, 20 de Abril de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:13B9D238

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 031/2021-GP

DISPÕE SOBRE O FERIADO NACIONAL DE 21 DE ABRI DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual no 800, de 31 de maio de 2020 e as recomendações da Organização Mundial da Saúde.

CONSIDERANDO o crescente caso de contaminação pelo Covid-19 no município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO o índice preocupante de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva em nossa Região e em todo o Estado do Pará.

CONSIDERANDO que o atual momento de Pandemia, requer a adoção de medidas preventivas no combate a proliferação do Coronavírus, com a diminuição de circulação de pessoas no âmbito do Município de Abel Figueiredo, Pará.

DECRETA:

Artigo 1o – Fica decretado como dia útil, no âmbito da Administração Pública do Município de Abel Figueiredo, Pará, o dia 21 de abril de 2021, Feriado Nacional.

Artigo 2o – O Feriado Nacional será prorrogado para o dia 23 e abril de 2021, Sexta Feira, no âmbito da Administração Pública do Município de Abel Figueiredo, Pará.

Artigo 3o – Excluem-se do Decreto os serviços essenciais, especialmente serviço social e funcionamento do Hospital Municipal.

Artigo 4o – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, em 20 de abril de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A303AC0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2021

Decreto Legislativo nº 11/2021, Em, 20 de abril de 2021.

"Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, por 3 dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. FRANCISCO FOGAÇA DE CASTRO**, contador da Câmara municipal do município de Água Azul do Norte, ocorrido no dia 19 de abril de 2021, vítima da covid-19 e também do falecimento do senhor PEDRO DOMINGOS PEREIRA morador pioneiro de Àgua Azul do Norte.
Art. 2º -Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 20 de abril de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:55BE4664

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 012

Decreto Legislativo n.º 012,Em, 20 de fevereiro de 2021.

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, para o dia 23 de abril de 2021, em virtude do Feriado Nacional de Tiradentes no dia 21 de abril.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 20 de abril de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5B6E8FA9

FUNDEB
REVOGA O CONTRATO TEMPORÁRIO 27/2021

Fica revogado o contrato temporário 27/2021 de 28 de janeiro de 2021 que contrata o servidor SAVIO GUIMARÃES DA SILVA para o cargo de GUARDA.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:8FE5384D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 001/2021

Extrato de contrato nº 001/2021.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ROSIMEIRE DE OLIVEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E66375C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 002/2021

Extrato de contrato nº 002/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LENICE DE ARAÚJO MOURÃO**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:929CAE0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 003/2021

Extrato de contrato nº 003/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CLAUDIA SANTOS LACERDA**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:811A56B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 004/2021

Extrato de contrato nº 004/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA APARECIDA ALVES DE ANDRADE**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9825C939

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 005/2021

Extrato de contrato nº 005/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D4097537

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 006/2021

Extrato de contrato nº 006/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DÉBORA MESSIAS COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6E289668

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 020/2021

Extrato de contrato nº 020/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:41836968

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº021/2021

Extrato de contrato nº 021/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JANILDE ANE PEREIRA DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:99BCC4E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 022/2021

Extrato de contrato nº 022/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WALDELICE TRAJANO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E8377F3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 023/2021

Extrato de contrato nº 023/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **VANILDA SILVA NEVES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:455ACBFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 024/2021

Extrato de contrato nº 024/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LEA LOPES MAGALHÃES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:141D4960

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 030/2021

Extrato de contrato nº 030/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:39F7B097

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 031/2021

Extrato de contrato nº 031/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RAYANA DE SOUSA LEVANDOWSKI.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C86998A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 033/2021

Extrato de contrato nº 033/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LETICIA PEREIRA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 02/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1ACB6EAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 034/2021

Extrato de contrato nº 034/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA EDUARDA SALES MILHOMEM.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 02/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E21D845F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 035/2021

Extrato de contrato nº 035/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DANIELLY ALENCAR DE MENEZES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 02/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8F1DC531

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 036/2021

Extrato de contrato nº 036/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 02/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D5186F34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 038/2021

Extrato de contrato nº 038/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **EMELLY DUARTE TRAJANO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 02/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BAB48EE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 039/2021

Extrato de contrato nº 039/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FRANCIELY PINTO DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 02/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6160F5EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 044/2021

Extrato de contrato nº 044/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8315759F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 055/2021

Extrato de contrato nº 055/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JAQUELINE DA SILVA CALIL.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 05/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7C24EA10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 062/2021

Extrato de contrato nº 062/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **NAYARA PEREIRA DE MATOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 06/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D9F3A99C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 069/2021

Extrato de contrato nº 069/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **VALDIVINO OLIVEIRA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 07/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3F238B2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 078/2021

Extrato de contrato nº 078/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **THALIA COSTA SILVA.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 11/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:86217912

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 080/2021

Extrato de contrato nº 080/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CLARICE PEREIRA DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 11/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B1238E4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 081/2021

Extrato de contrato nº 081/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **EDVIRGES HYORHANA GOMES SEIXAS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 11/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6166A7B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 082/2021

Extrato de contrato nº 082/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **THAYANE KELLY GUSMÃO ABREU.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 18/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7F712C00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 084/2021

Extrato de contrato nº 084/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 18/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E1535146

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 089/2021

Extrato de contrato nº 089/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 18/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:66CA9638

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 089/2021

Extrato de contrato nº 089/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 18/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:081C8DDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 007/2021

Extrato de contrato nº 007/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DEUREZÊ ALVES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9F98EC55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 008/2021

Extrato de contrato nº 008/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA PEREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5DBAB31E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 026/2021

Extrato de contrato nº 026/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ISABEL MEDINA DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:21336305

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 051/2021

Extrato de contrato nº 051/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KATRINE DOS SANTOS PEREZ.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BA8B6DC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 057/2021

Extrato de contrato nº 057/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUZINETE NOGUEIRA DA SILVA PEREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 05/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0F3EF590

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 059/2021

Extrato de contrato nº 059/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **BEATRIZ PEREIRA SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 06/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CA66B460

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 063/2021

Extrato de contrato nº 063/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JOSIANE DA SILVA GOMES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 06/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A976A075

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 065/2021

Extrato de contrato nº 065/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARCIA SILVA LOPES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 07/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D808926B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 067/2021

Extrato de contrato nº 067/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ANA RITA OLIVEIRA CRUZ REZENDE.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 07/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2F215C95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº068/2021

Extrato de contrato nº 068/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ANA CELIA RODRIGUES DE CASTRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 07/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:053FD143

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº083/2021

Extrato de contrato nº 083/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FRANCISCA BATISTA DE LIMA MORAES.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 18/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3CD9636F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 094/2021

Extrato de contrato nº 094/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ELOISA COSTA NASCIMENTO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 28/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 28.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3A14E6D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/2021-GAB

NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAAZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 1º da Lei nº 400 de 14 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **UELLIDA SOARES DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 7065209 PC/PA e do CPF nº 024.923.952-35, para exercer o cargo de **Coordenador de Assistência Odontológica e do centro de Especialidades Odontológicas (CEO), da Secretaria de Saúde do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 15 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:490B062E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163/2021-GAB

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Considerando que quarta-feira dia 21/04/2021 (O**feriado**faz alusão à morte do mineiro Joaquim José da Silva Xavier, mais conhecido na história nacional como Dia de Tiradentes);

Considerando que o referido feriado cairá numa quarta-feira;
Considerando a necessidade de economicidade na rotina administrativa e a fim de melhor atender o interesse público desta municipalidade.
DECRETA:
Art. 1º. Fica adiado o ponto facultativo da administração no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA para sexta-feira dia 23/04/2021.
Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D6B23CCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164/2021-GAB

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAAZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal do município de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do pai do professor Renato Rodrigues Pereira deste município, senhor PEDRO DOMINGOS PEREIRA, um dos pioneiros de Água Azul do Norte, ocorrido nesta terça-feira;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial, nos dias 20, 21 e 22, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO DOMINGOS PEREIRA, ocorrido na data de hoje, em decorrência de complicações provocadas pela COVID-19.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D40BB314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2021-ADM

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2686, página 16 do dia 26 de Fevereiro de 2021, Secretaria Municipal de Administração, Extrato do Contrato Administrativo nº 027/2021 - ADM.
Onde se ler – no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Leia-se – no cargo GUARDA MUNICIPAL.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5EA9778E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 042/2021 GAB - PMA

DECRETO MUNICIPAL N° 042/2021 GAB - PMA,

Dispõe sobre a exoneração da Sra. QUÉSIA MENDES HULLE, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o Sra. **QUÉSIA MENDES HULLE**, protocolou nesta administração pública, o requerimento solicitando exoneração do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir de 06 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada a Sra. **QUÉSIA MENDES HULLE**, portadora do RG n° 2318851 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 966.285.292-15, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, nomeada através do Decreto 004/2020, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor no dia 06 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 06 de abril de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:425FD3DE

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 043/2021 GAB/PMA

DECRETO MUNICIPAL N° 043/2021 GAB/PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ARY FARIAS MELO, para o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANO a exoneração a pedido da Conselheira Tutelar QUESIA MENDES HULLE, através do Decreto Municipal nº 043/2021;
CONSIDERANDO a deliberação do **CMDCA** – Conselho Municipal da Criança e Adolescente, constante da Resolução 008/2021, encaminhada através do Ofício 002-CMDCA/2021;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR**, o Sr. **ARY FARIAS MELO**, inscrito no CPF sob o nº 807.668.462-53, portador do RG n° 5084071 PC/PA.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 19 de abril de 2021

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D4E7A018

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 044/2021, GAB - PMA.

DECRETO Nº 044/2021, GAB - PMA.

*"*Transfere Feriado Nacional de TIRADENTES (21 de abril), para o dia 23 de abril de 2021 e, dá outras providências*".*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando que o dia 21 de abril é Feriado Nacional, o qual faz alusão à morte do mineiro Joaquim José da Silva Xavier, mais conhecido na história nacional como Tiradentes, o herói da Inconfidência Mineira,
Considerando a grande demanda de trabalho nesta Prefeitura Municipal nos últimos dias;
Considerando a impossibilidade de interromper a prestação de serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente normal no dia 21 de abril de 2021(Feriado Nacional de Tiradentes) e ponto facultativo no dia 23 de abril o de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º - O Hospital Municipal e demais serviços de emergência funcionarão normalmente durante o período a que se refere este Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de abril de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8F84C3E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0449, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Revoga o § 2º, do art. 30, do Decreto nº 0370, de 09 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado do § 2º, do art. 30, do Decreto nº 0370, de 09 de fevereiro de 2021, que *Regulamenta as disposições sobre consignações em folha de pagamento, de acordo com o art. 45, parágrafo único, Lei Complementar nº 002/94, de 01 de agosto de 1994, e dá outras providências.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:30268A81

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 014/2021– CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0244/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 014/2021 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 043/2021/RECURSOS HUMANOS/SEMAS, datado de 16 de Abril de 2021, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a **F. B. C.,** servidor público lotado no Departamento Municipal de Trânsito.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0244/2021.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.
Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena, 20 de Abril de 2021

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0244/2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FEFB98D1

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 013/2021– CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0244/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 013/2021 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 047/2021 GAB/SEMSP, datado de 15 de março de 2021, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a **E.A.N.,** servidor público lotado no Departamento Municipal de Trânsito.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0244/2021.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.
Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena, 20 de Abril de 2021

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0244/2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:975405BF

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 012/2021– CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0244/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 012/2021 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 047/2021 GAB/SEMSP, datado de 15 de março de 2021, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a **E.A.S.,** servidor público lotado no Departamento Municipal de Trânsito.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0244/2021.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.
Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena, 20 de Abril de 2021

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0244/2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B754AF76

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 011/2021– CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0244/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 011/2021 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 047/2021 GAB/SEMSP, datado de 15 de março de 2021, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a **R.C.C.,** servidor público lotado no Departamento Municipal de Trânsito.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0244/2021.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.
Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena, 20 de Abril de 2021

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0244/2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BF18F6EE

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 010/2021– CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0244/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 010/2021 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 018/2021 SEVPB, datado de 12 de março de 2021, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a **W.M.P.,** servidor público lotado no Setor Municipal de Vigilância.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0244/2021.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.
Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena, 20 de Abril de 2021

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0244/2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F5451205

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 009/2021– CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0244/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 009/2021 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0216/2021 DEMUTRAN, datado de 02 de março de 2021, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a **R.C.C.,** servidor público lotado no Departamento Municipal de Trânsito.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0244/2021.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.
Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena, 20 de Abril de 2021

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0244/2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B9CF055F

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 008/2021– CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0244/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 008/2021 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0216/2021 DEMUTRAN, datado de 02 de março de 2021, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a **W.M.M,** servidor público lotado no Departamento Municipal de Trânsito.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0244/2021.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena, 20 de Abril de 2021

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0244/2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:93DB75F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2021

Institui o Comitê Gestor do Auxílio Emergencial Cuida Barcarena no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0015/2021-GPMB.
CONSIDERANDO a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus, e a importância de o Estado brasileiro garantir a oferta regular de serviços e programas socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social e promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde;
Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Auxílio Emergencial Cuida Barcarena no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de apoiar a gestão das ações previstas na Lei nº 2246, de 12 de abril de 2021.
Art. 2º O Comitê Gestor do Auxílio Emergencial será composto por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.
I – Assessora Técnica da Gestão da Secretaria de Assistência Social – Natalina de Jesus Pantoja Menezes/ Coordenadora Municipal do Comitê Gestor do Auxílio Emergencial Cuida Barcarena.
II – Coordenadora Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – Marcelha Cabral Vaz;
III – Técnico do setor de Vigilância Socioassistencial – Rosilda Barros Guimarães;
IV- Coordenação da Proteção Social Básica – Michely Cristina Malcher de Oliveira.
Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do Auxílio Emergencial Cuida Barcarena:
I - planejar e articular as ações para a execução do auxílio emergencial Cuida Barcarena;
II - aprovar os fluxos de trabalho para a operacionalização do auxílio emergencial Cuida Barcarena no âmbito da Assistência Social;
III - deliberar sobre respostas a requerimentos de informação, manifestações sobre o auxílio emergencial Cuida Barcarena, conforme legislação municipal;
IV- deliberar sobre medidas de aperfeiçoamento do arranjo de governança e dos fluxos de trabalho relativos à operacionalização do auxílio emergencial Cuida Barcarena;
Art. 4º Os representantes do Comitê Gestor do Auxílio Emergencial serão nomeados nesta portaria;
§ 1º O Comitê Gestor do Auxílio Emergencial poderá convidar servidores e demais colaboradores das áreas finalísticas, bem como representantes de órgãos e entidades públicas, para participar de reuniões ou mesmo do desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 7º A participação no Comitê Gestor do Auxílio Emergencial será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 8º Os casos omissos ou excepcionalidades serão solucionados pelo Coordenador do Comitê Gestor juntamente com os demais participantes do comitê gestor.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:953028EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO SEMAS Nº 001/2021

Dispõe sobre o regulamento dos procedimentos de inscrição, concessão e pagamento do Auxílio Emergencial Cuida Barcarena, instituído pela Lei nº 2246 de 12 de abril de 2021, destinado ao alívio das contingências sociais decorrentes das medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19 no município de Barcarena, Estado do Pará.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0015/2021-GPMB e tendo em vista a Lei Municipal nº 2246 de 12 de abril de 2021, e
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
CONSIDERANDO a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus, e a importância de o Estado brasileiro garantir a oferta regular de serviços e programas socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social e promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a portaria n° 148 de 13 de novembro de 2020 que trata das recomendações gerais à gestão da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social, sobre a adaptação das ofertas socioassistenciais no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19.
CONSIDERANDO o Decreto ° 0429/2021 – GPMB, de 30 de março de 2021, que trata das medidas de contingenciamento e a necessidade de evitar aglomerações de pessoas e propagação do Coronavírus (COVID-19) resolve:
Art. 1º Dispor sobre o regulamento dos procedimentos para inscrição, concessão e pagamento do Auxílio Emergencial Cuida Barcarena.
Art. 2º A inscrição para requerer o auxílio emergencial Cuida Barcarena será feita através de formulário eletrônico desde que o requerente atenda aos requisitos estabelecidos na Lei Municipal.
I-Para o preenchimento do formulário eletrônico do auxílio emergencial Cuida Barcarena serão solicitadas as seguintes informações: nome completo, CPF, NIS, telefone para contato, data de nascimento, endereço completo e e-mail.
II-O Formulário eletrônico será disponibilizado no endereço eletrônico www.cuidabarcarena.com.br no período de 19 de abril a 01 de maio de 2021.
III-Serão disponibilizados canais telefônicos para informações sobre o auxílio.
Art. 3º Critérios para a Concessão
I- O Auxílio Emergencial "CUIDA BARCARENA" será concedido as famílias e/ou indivíduos residentes e domiciliados no município de Barcarena, em situação de vulnerabilidade social e que atendam as seguintes critérios de elegibilidade: possuam renda per capita igual ou menor a meio salário mínimo; estejam regularmente inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CADUNICO), conforme a base cadastral atualizada até 05 de abril de 2021;não sejam beneficiários do auxílio emergencial do Governo Federal; não ter sido condenado por crime contra a administração pública; não estar cumprindo pena em regime fechado; não ter vínculo empregatício formal; não receba benefício do Programa Bolsa Família; não seja titular de benefício previdenciário ou benefício de prestação continuada, de seguro desemprego ou de programa de transferência de renda do Governo Federal; não seja participante do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA.

Art. 4º A verificação dos critérios de elegibilidade do Auxílio Emergencial Cuida Barcarena, previstos do Art. 3° da Lei Municipal nº 2246, de 12 de abril de 2021, será realizada, por meio do cruzamento das bases de dados governamentais.
§ 1º Em caso de não atendimento aos requisitos dispostos no art. 3º da Lei Municipal, o requerente será considerado inelegível ao benefício.
§ 2° O resultado será disponibilizado por consulta individual no endereço eletrônico www.cuidabarcarena.com.br
Art. 5º O Auxílio Emergencial Cuida Barcarena será pago em três parcelas mensais no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos beneficiários elegíveis.
Art. 6º Do pagamento do Auxílio Emergencial Cuida Barcarena
I- Para a operacionalização do Auxílio Emergencial Cuida Barcarena, a instituição financeira BANCO DO ESTADO DO PARÁ- BANPARÁ atuará como agente pagador.
II- O calendário de pagamento do auxílio emergencial Cuida Barcarena será disponibilizado no site www.cuidabarcarena.com.br
Art. 7° O Auxílio Emergencial Cuida Barcarena será pago diretamente ao beneficiário, por via bancária.
Art. 8° Casos omissos e excepcionalidades serão tratados pelo Comitê Gestor do Auxílio Emergencial Cuida Barcarena que será instituído por Portaria Municipal para apoiar a gestão das ações do Auxílio Emergencial Cuida Barcarena.
Art. 9° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINA TEIXEIRA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5D5A9D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre Resolução nº 001/SEMAS que regulamenta os procedimentos de inscrição, concessão e pagamento do Auxílio Emergencial Cuida Barcarena e Portaria nº 001/SEMAS que institui o Comitê Gestor do Auxílio Emergencial Cuida Barcarena no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, enquanto instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO suas atribuições previstas no inciso §1º e 2º, artigo 22 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS

CONSIDERANDO a Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 – Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de Barcarena, alterada pela Lei Municipal nº 2197/2017, de 29 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2246, de 12 de abril de 2021 que institui no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS o benefício eventual de Auxílio Emergencial "CUIDA BARCARENA", destinado ao alívio das contingências sociais decorrentes das medidas de enfrentamento à pandemia da COVID -19 no município de Barcarena, Estado do Pará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, durante reunião ordinária realizada no dia 13 de abril de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a Resolução nº 001/SEMAS que regulamenta os procedimentos de inscrição, concessão e pagamento do Auxílio Emergencial CUIDA BARCARENA, instituído pela Lei Municipal nº 2246 de 12 de abril de 2021.
Art. 2º- Aprovar a Portaria nº 001/SEMAS que institui o Comitê Gestor do Auxílio Emergencial Cuida Barcarena no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barcarena, 13 de abril de 2021

NATALINA DE JESUS P. MENEZES
Presidente do CMAS
--

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:99189B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº06/2021 - CMDCA

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da mesa diretora para o Biênio 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas durante a Assembleia de Eleição da escolha das Entidades não Governamentais, e da mesa diretora no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada no dia 14 de abril de 2021 de forma remota pela Plataforma Google Meet, e
CONSIDERANDO o EDITAL Nº 01/20 que torna público o Processo Eleitoral para a escolha das Entidades não governamentais que comporão o CMDCA e a Mesa Diretora para o Biênio 2021/2023.

RESOLVE:
Art. 1º- Tornar público a comunidade em geral a nova composição do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente e da mesa diretora do CMDCA, biênio 2021/2023, assim disposto:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS
Gabinete do Prefeito
Titular: Carlos Aberto Aguiar Júnior

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Natalina de Jesus Pantoja Menezes
Suplente: Bianca Hellen Leão do Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Mariely Botelho da Silva
Suplente: Rosinea da Luz Diniz

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Titular: Maria Lúcia Melo
Suplente: Natalia da Silva Moraes Souza

Secretaria Municipal de Receita
Titular: Dibilânia da Silva Furtado
Suplente: Margareth Silvestre Pereira

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
ENTIDADES TITULARES:

Instituto Efrain Leão
Titular: Hugo César Furtado de Oliveira
Suplente: Daniele dos Santos Sá

Pastoral da Criança
Titular: Monique Filgueiras Assunção

Suplente: Arnaldo Santos da Silva Junior

Pastoral do Menor
Titular: Maria de Fátima Rodrigues dos Santos
Suplente: Cipriana Dalmácio Lima

Associação de Obras Sociais de Abaetetuba Paroquia são Francisco Xavier
Titular: Raylson Carlos da Silva Tavares
Suplente: Moacyr Oliveira Costa

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Moema Picanço Gaia
Suplente: Maria Valdirene da Silva

ENTIDADES SUPLENTES:

Instituto Integrado de Desenvolvimento Comunitário, Educação, Cultural e Assistência Social – IZC
Titular: Rosiane Michele Monteiro Freitas
Suplente: Solange do Carmo Paixão

Associação Beneficente Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Informação da Vila dos Cabanos - ABCDCIVICA
Titular: Maria da Costa Santos
Suplente: Rubens Moraes dos Santos - Suplente

Associação de Apoio e Orientação de Pais de Autistas – GAOPA
Titular: Simone das Neves Melo -
Suplente: Denize de Oliveira Costa

Sociedade de Preservação Social, Ambiental, Cultural e Educacional – PRISMA
Titular: Irene da Silva Gomes
Suplente: Monica Kenjiro

Grupo Cultural Raízes N'ativa
Titular: Ana Gleice Carvalho Moreira
Suplente: Maria do Socorro S. Brito

MESA DIRETORA DO CMDCA:
Presidente do CMDCA: Natalina de Jesus Pantoja Menezes
Secretaria Municipal de Assistência Social

Vice-presidente: Raylson Carlos da Silva Tavares
Associação de Obras Sociais de Abaetetuba Paroquia são Francisco Xavier

1ª Secretária: Mariely Botelho da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

2ª Secretária: Hugo César Furtado de Oliveira
Instituto Efrain Leão

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 14 de abril de 2021.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0B669AAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO 013/2021-SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO 013/2021-SRP

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO –SEMAF, CNPJ 29.578.965/0001-48 Objeto: **Registro de Preço para a Contratação de Empresa especializada em Locação de Caminhão Equipado Para Coletor Compactador De Lixo para atender as atividades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura – SEMOVI**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF (ORGÃO GERENCIADOR) E (FORNECEDOR): **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 – C M DOS SANTOS TERRA PLANAGEM LTDA nome fantasia: C M EMPREENDIMENTOS, Inscrita no CNPJ sob nº 04.252.529/0001-53,** VALOR TOTAL DA ATA R$ 248.200,00(duzentos e quarenta e oito mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2021.

Belterra (PA), 20 de abril de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:10AC3D8C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO nº 090/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021

Origem: PREGÃO ELETRONICO 016/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11186.410000/1190-08 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE FRIOS DA SEMSA**
VIGÊNCIA: 20.04.2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021.

CONTRATO N° 090/2021: **LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 37.000.324/0001.30**. **VALOR TOTAL: R$ 12.197,89(doze mil cento e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).**

Belterra (PA), 20 de abril de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:7702FFFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Eletrônico nº 9/2021-017 PE
Objeto: O Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2021-017 P. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo tipo pick up (zero quilometro) destinado para a Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja sessão de habilitação e abertura de

propostas ocorreu dia 13/04/2021 às 09:00h foi declarada DESERTA por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 03/05/2021 às 09;00h. (horário de Brasília/DF). A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 20 de abril de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:7FE7E26C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-022
Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas séptica e caixa de gordura para atender as secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins. Data da abertura 04/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por lote (maior percentual de desconto). Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins, 22 de Abril de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:26AD3A7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-023
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. Data da abertura 05/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 22 de abril de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:77CF187D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-024
Contratação de empresa para aquisição de pneus , câmaras e protetores, com montagem. Data da abertura 06/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 22 de abril de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:1D85C108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2021 Em, 19 de abril de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao senhor **VINICIUS BONFIM VASCONSELOS, VIGILANTE**, lotado na ESCOLA O MUNDO ENC DA CRIANÇA, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.03.2021 a 01.06.2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Retroagindo a 01 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de abril de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:E395F43A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2021 Em, 19 de abril de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **MARIA DOS ANJOS SOUZA BRANDAO, PROFESSOR**, lotada na EMEF N S DE FÁTIMA, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 15.01.2021 a 15.04.2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Retroagindo a 15 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de abril de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:F556DAF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2021 Em, 19 de abril de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **NAZARE DO SOCORRO RAMOS GOMES, PROFESSOR**, lotada na EMEF JUDITE DE OLIVEIRA, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 10.02.2021 a 10.05.2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Retroagindo a 10 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de abril de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:A2A456B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2021 Em,20 de Abril de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR a **pedido**, o senhor **GILSON FERREIRA DE SOUZA** da função de **MOTORISTA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Com seus efeitos retroagindo a 30 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:73929F18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2021 Em,19 de Abril de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a **pedido**, a senhora **NILCE DE OLIVEIRA CARVALHO CUNHA** da função de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.Com seus efeitos retroagindo a 08.03.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:C77FEC5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, João da Cunha Rocha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder retorno das atividades profissionais o Srº. **ATAILTON ALVES PATEZ**, VIGILANTE, lotado na secretaria municipal de Educação, a partir de 12 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeito retroagindo a 12 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:91C6AB2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: MARIA DE LOURDES RIBEIRO E SILVA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20200020. Modalidade: Dispensa de licitação n° 7/2020-002, Período: 23/01/2021 a 22/01/2022. Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5FCAAC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2021.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a Servidora Temporária/Contratada: **Sra. ALEUDA DE JESUS SOUSA DA LUZ**, portador do CPF Nº 569.431.722-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para exercer a Função de **RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 16 de Abril de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B58AA4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

CHAMADA PUBLICA 001/2021
Referência: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações para a produção de refeições aos educandos matriculados na Rede Publica de Ensino do Município de Bragança.

Em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Bragança - PA e em defesa do interesse público, o processo 001/2021 será Cancelando, para retificar as quantidade e especificações em alguns itens do Termo de referência, e em alguns pontos sobre para que o processo tenha elementos necessário e suficientes para a realização do mesmo.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará uma nova publicação.

Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

20 de Abril de 2021, Bragança - PA

ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal de Educação
Bragança-PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:29871AC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº CP-CPL-003/2021-FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o certame licitatório em referência, com o objeto de Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos, através de profissionais especialistas em Anestesiologia, Cirurgião Geral, Cirurgião Ginecológico/Obstetra, Ginecologia e Obstetrícia, Clínico Geral, Pediatria, Cardiologia, Neurologia, Ortopedia, Psiquiatria, Medicina do Trabalho, Urologia, Dermatologia, Endocrinologia, Proctologia, e Ultrassonografia, por um período de 12 meses, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no atendimento das demandas de serviços médico hospitalares das Unidades de Saúde do Município de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços no Projeto Básico, anexos I e I-A do edital. Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento no período de **23/04/21** à **14/05/21** - Sessão pública de Abertura: **17/05/21** às **09:00h.** O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço: Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de licitações, no horário de 08:00h às 12:00h, ou dowload no portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 19 de abril de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI.
Presidente-CPL.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:66EE897D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212313

CONTRATO Nº: 20212313
ORIGEM: PREGÃO Nº 027/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 81.174,00 (oitenta e um mil, cento e setenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 27.387,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 27.445,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.086 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.851,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.362,50, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.091 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.128,50
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARILENE DO NASCIMENTO DE SÁ,Port. nº 12/2021-GP
VIGÊNCIA.: 15 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EC1EFF73

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212316

CONTRATO Nº: 20212316
ORIGEM: PREGÃO Nº 027/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): DGN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 51.890,54 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 15.806,30, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.129,80, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.086 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.727,28, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.369,25, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.091 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.857,91
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARILENE DO NASCIMENTO DE SÁ,Port. nº 12/2021-GP
VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9AADBAAC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212317

CONTRATO Nº: 20212317
ORIGEM: PREGÃO Nº 027/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 4.352,30 (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.091 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.152,30, Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 420,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 440,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.086 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 240,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 100,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARILENE DO NASCIMENTO DE SÁ,Port. nº 12/2021-GP
VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4679BA3F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212318

CONTRATO Nº: 20212318
ORIGEM: PREGÃO Nº 027/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 222.321,11 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e um reais e onze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.091 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 27.301,95, Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 65.575,80, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 80.853,02, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.086 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 26.651,03, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 21.939,31
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARILENE DO NASCIMENTO DE SÁ,Port. nº 12/2021-GP
VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6D217697

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04 de maio de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 076/2021/FMAS/CPL – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 043/2021/CPL. Objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo leite para atender o Programa Municipal "LEITE É VIDA", junto ao Fundo municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:559CB207

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 20 de abril de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 070/2021/FMAS/CPL – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 038/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nos programas e demais órgãos do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora do Certame: J H

BORGES FILHO EIRELI, Com o Valor de R$ 287.717,09 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e nove centavos),

Canaã dos Carajás-PA, 20 de abril de 2021.

RONALDO SILVA ARAUJO
Autoridade Competente.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A2315572

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DO CERTAME

A Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar que a sessão pública de abertura do Processo Licitatório nº 067/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 035/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios suprindo as necessidades básicas do plano de manutenção das ambulâncias e demais veículos próprios e de apoio pertencente ao Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará, que aconteceria no dia 22 de abril de 2021, às 08h:00, encontra-se adiada para o dia 26 de abril de 2021, às 10h:00. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1089/2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C17D676B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO SUSPENSO

EXTRATO DE CONTRATO SUSPENSO

CONTRATO Nº.....: 20211863
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2021
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0006/2021-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material para limpeza para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades da Autarquia.

VALOR TOTAL.....: R$ ***183,50*** (***Cento e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos***)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2.124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Obs. Este contrato está suspenso devido a problemas na assinatura digital do CONTRATADO, devido a esse problema no CONTRATADO estamos suspendendo o referido contrato para que o CONTRATADO possa regularizar a sua assinatura digital.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:0693704E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201894

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211894
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2021
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0008/2021-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades das Diretorias, Assessorias e demais áreas da Autarquia.

VALOR *TOTAL.....: R$ 2.866,20 (Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos)*

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2.124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:E0AE0C06

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201890

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211890
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2021
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0008/2021-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE BIMACALI EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades das Diretorias, Assessorias e demais áreas da Autarquia.

VALOR TOTAL.....: R$ ***388,85*** (***Trezentos e oitenta e Oito Reais e oitenta e Cinco Centavos***)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2.124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:9EE5C295

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201873

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211873
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2021
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0008/2021-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: M S M MUNIZ COMÉRCIO EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades das Diretorias, Assessorias e demais áreas da Autarquia.

VALOR TOTAL.....: R$ ***2.119,20*** (***Dois Mil, Cento e Dezenove Reais e Vinte Centavos***)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2.124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:A99C9048

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201845

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211845
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2021
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0008/2021-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: RISQUE RABISQUE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades das Diretorias, Assessorias e demais áreas da Autarquia.

VALOR TOTAL.....: R$ ***150,10*** (***Cento e Cinquenta Reais e Dez Centavos***)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2.124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:4E06435A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA003/2021– SEMDES/GS

Dispõe sobre procedimentos para a execução da concessão de 2 (duas) recargas extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais cada, referente ao Benefício eventual de auxílio alimentação, na modalidade cartão social, nos meses de abril e maio de 2021,para enfrentamento das vulnerabilidades sociais acirradas pela pandemia do COVID-19,diante da adoção de medidas restritivas para conter o avanço da mesma no Município de Canaã dos Carajás.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuiçõeslegais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 017/2021 – PMCC-GP.

Considerando a Resolução do CNAS nº 212/2006, de 19 de outubro de 2006, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social;

Considerando o Decreto Federal nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Resolução do CNAS nº 39/2010, de 9 de dezembro de 2010, que trata do processo de reordenamento dos benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social;

Considerando a Portaria Nº 58, de 15 de abril de 2020, que aprova a Nota Técnica nº 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando as disposições da Resolução 022/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social, que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da Política da Assistência Social no âmbito do Município de Canaã dos Carajás;
Considerando o reconhecimento, em 30 de janeiro de 2020, pela Organização Mundial de Saúde, de situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), também, realizada pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.209, de 23 de março de 2021,que dispõe sobre medidas restritivas de caráter obrigatório, visando ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Considerando o agravamento da situação da Pandemia de COVID 19, e as orientações dispostas no Decreto Estadual, 800/2020, reeditado em 04 de março de 2021;

Considerando a Lei nº 941/2021 que altera a Lei nº 928/2020 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás com a inclusão de parágrafo único, tratando sobre a possibilidade de concessão do Benefício Eventual de Auxílio Alimentação por mais de uma vez em um mesmo mês, frente à situação de urgência e/ou calamidade pública;

Considerando a necessidade da administração pública promover as adequações necessárias aoplanejamento, à execução do atendimento e concessão do benefício eventual na modalidade vulnerabilidade temporária de auxílio alimentação às famílias em situação de vulnerabilidade social em decorrência ou agravadas pela Pandemia de Covid 19;

Considerando o impacto que o estado de calamidade pública tem gerado na política pública de Assistência Social, com acirramento das situações de vulnerabilidade social, sobretudo no aumento da demanda de solicitações de auxílio alimentação.

RESOLVE:

Art. 1º Orientar as equipes dos serviços socioassistenciais quanto ao período de inclusão dos beneficiários no Cartão Social - Auxílio Alimentação, para receber as 2 (duas) recargas extras no valor de R$

150,00 (cento e cinquenta) reais, assim como, recomendar quanto aos procedimentos necessários no ato da inserção do beneficiário e concessão do benefício.

Art. 2º Fica estabelecido o dia22 de abril de 2021como data limite de inclusão de novos beneficiários no cartão social para receber as 2 (duas) recargas extras de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, sendo a primeira, no ato de recebimento do cartão e, a segunda, no primeiro dia útil de maio de 2021.
§ 1º Com as 02 (duas) recargas extras, cada beneficiário receberá o valor de R$ 300,00 (trezentos) reais nos meses de abril e maio de 2021.
§ 2º A partir do mês de junho de 2021, o valor retornará ao habitual, que é de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.

Art. 3º Para os beneficiários já inseridos em meses anteriores e, que tenham recebido o valor habitual de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais até o dia 16 de abril/2021, a primeira recarga extra será efetuada a partir do dia 19 de abril de 2021 e, a segunda recarga, no primeiro dia útil de maio.
§ 1º Com as 02 (duas) recargas extras, cada beneficiário receberá o valor de R$ 300,00 (trezentos) reais nos meses de abril e maio de 2021.
§ 2º A partir do mês de junho de 2021, o valor retornará ao habitual, que é de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.

Art. 4º Para os beneficiários que forem cadastrados a partir dodia 23 de abril de 2021, receberão o valor habitual que é de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, sem a recarga extra.

Art. 5º Quanto aos procedimentos das equipes, serão mantidos os mesmos já praticados para a concessão do benefício em questão, conforme estabelecidos pela Portaria 002/2021, contudo, para os benefícios com as recargas extras, solicita-se que sejam acrescentados nos instrumentais utilizados para concessão do benefício (Relatório Técnico, Termo de concessão e de compromisso) a Lei 941/2021 e o Ofício do CMAS Nº016/2021.

Art. 6º No ato da seleção do beneficiário e, posteriormente na concessão do cartão social, os profissionais devem esclarecer ao beneficiário quanto aos valores do benefício nos meses de abril e maio de 2021, que será no total de R$ 300,00 (trezentos) reais, contudo a partir do mês de junho/2021, retornará a ser disponibilizado o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, aos que permanecerem recebendo, conforme avaliação técnica.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 017/2021 – GP

ANEXO

CALENDÁRIO DAS RECARGAS EXTRAS NO CARTÃO SOCIAL

	BENEFICIÁRIOS ATIVOS/ATUAIS	**NOVOS BENEFICIÁRIOS**
1ª RECARGA EXTRA	A partir do dia 19 de abril de 2021.	Inclusão até dia 22/04 - recarga extra ainda em abril.
2ª RECARGA EXTRA	Primeiro dia útil de maio de 2021.	Primeiro dia útil de maio de 2021.
OBSERVAÇÕES	As famílias que se cadastrarem a partir do dia 23 de abril, NÃO receberão as recargas extras.	

Regulação do SUAS.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:161B810C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2021

PORTARIA Nº 015/2021 – SEMED/GS

Estabelece diretrizes do Programa do Centro de Mídias da Educação – CMEduc, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás e dá providências.

A Senhora**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Paráno uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 021/2021 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO,a Portaria nº 001/2021 – GP/PMCC, que delega competência a Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.
CONSIDERANDO,o Decreto Municipal nº 1176/2020, de 28 de setembro de 2020, que institui o Programa Centro de Mídias da Educação – CMEduc, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.
CONSIDERANDO,que o incentivo ao desenvolvimento e à utilização de tecnologias educacionais e à adoção de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, garantida a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para "softwares" livres e recursos educacionais abertos, constitui, nos termos do Plano Nacional de Educação, estabelecido pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, estratégia para fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades;
CONSIDERANDO,que se faz necessário implantar novas metodologias e ferramentas educacionais complementares ao ensino presencial.

RESOLVE:
Art.1º- Estabelecer diretrizes do Programa Centro de Mídias da Educação – CMEduc, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, tendo por objetivo implementar a educação mediada por tecnologia para gerar conhecimentos educacionais e oportunidades de aprendizado.
Art. 2º- Para realizar o apoio aos docentes para a gravação e edição de videoaulas assíncronas (Offline), o CMEduc terá a seguinte organização:
I –Os professores deverão realizar agendamento na Secretaria do Centro Municipal de Formação Prof. Ruth Sampaio.
II –Cada docente terá disponível 2 (duas) horas para realizar a gravação de seu(s) conteúdo(s), sendo que cada videoaula deverá ter no máximo 10 minutos.
III –No dia e horário marcado para a gravação o docente deverá comparecer ao CMEduc munido com todo material que irá utilizar na gravação do seu conteúdo;
IV –Os atendimentos para gravação de conteúdos ocorrem:
a)No período matutino as Segundas, quartas e sextas-feiras;
b)No período vespertino as terças e quintas-feiras.
V –Após gravação dos conteúdos o CMEduc terá o prazo máximo de 48 horas para realizar a edição e entrega do material ao docente.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário**.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6C6E511F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0227/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **ARYANA CLÁUDIA DE JESUS MEDEIROS**.

Parágrafo único. A presente exoneração justifica-se em razão do falecimento da referida servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F617431E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0228/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **ANA CAROLINA DE JESUS MARGALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:07EDA257

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0206/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA NETO** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 19 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:08810023

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0207/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso e exercício de suas funções em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que dispõe acerca da vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, que inclusiu o § 14 do artigo 37, com a seguinte redação:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações: [...]
Art. 37. [...]
§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

CONSIDERANDO a informação de aposentadoria da servidora Dalvercy Pereira Diogenes, junto ao Regime Geral de Previdência Social, Benefício nº 1974117445;

CONSIDERANDO o Ofício nº 056/2021-DRH/GAB/SEMEC, de 22 de março de 2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a servidora **DALVERCY PEREIRA DIOGENES** do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Artigo 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, bem como no artigo 37, § 14, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, em virtude da concessão de aposentadoria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:071AA33E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0208/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso e exercício de suas funções em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que dispõe acerca da vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, que inclusiu o § 14 do artigo 37, com a seguinte redação:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações: [...]
Art. 37. [...]
§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

CONSIDERANDO a informação de aposentadoria do servidor Pedro Alves Borges junto ao Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO o Ofício nº 071/2021-DRH/GAB/SEMEC, de 08 de abril de 2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o servidor **PEDRO ALVES BORGES** do cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Artigo 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, bem como no artigo 37, § 14, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, em virtude da concessão de aposentadoria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:25B00D67

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0209/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso e exercício de suas funções em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que dispõe acerca da vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, que inclusiu o § 14 do artigo 37, com a seguinte redação:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações: [...]
Art. 37. [...]
§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

CONSIDERANDO a informação de aposentadoria da servidora Aparecida de Fátima Paula, junto ao Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO o Ofício nº 072/2021-DRH/GAB/SEMEC, de 08 de abril de 2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a servidora **APARECIDA DE FÁTIMA PAULA** do cargo de provimento efetivo de Professor (P-I), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Artigo 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, bem como no artigo 37, § 14, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, em virtude da concessão de aposentadoria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C72540D0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0229/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador da Brigada de Incêndios, com lotação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Nível I), o sr. **ANTÔNIO MARCOS SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9F2B52E3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 014/2021. DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1605/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ESTARTADASVICINAIS – GIOVAMIRA ATÉ PA 449-21,5KM, LIGAÇÃO LOTE 05 ATÉ LOTE 06-7,5KM,PA ATÉ RIO ARAGUAIA – 14KM,PA 449 ATÉ SERRA VERDE – 26KM, PAMONHA ATÉ PONTE DO CHICÃO-42KM, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MDR Nº 906145/2020 – OPERAÇÃO 1073037-25, EM CONFORMIDADE COM PROJETOBÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria:006/2021		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Lorhany katriny Rodrigues Miranda	15.231	Tharcísio Barbosa Cunha	15.230

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 20 de Abril de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:C0C22886

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
069/2021

PORTARIA Nº 069/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 20 de abril de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Rescindir o contrato de trabalho celebrado com o servidor PABLO DWHAN DA SILVA, CPF:018.533.692-25.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 20 de abril de 2021.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:42583D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
070/2021

PORTARIA Nº 071/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 20 de abril de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Rescindir a pedido o contrato de trabalho celebrado com a servidora DEBORAH CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF:025.721.372-40.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 20 de abril de 2021.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:0B1D66F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 409/2021- GP

Decreto Municipal nº 409/2021/GP
Dom Eliseu, 19 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado como ***Analista Ambiental, o senhor ADELAR FRANCISCO THEISEN, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.***

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de abril de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A4DE0F86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 410/2021- GP

Decreto Municipal nº 410/2021/GP
Dom Eliseu, 19 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado como ***Analista Ambiental, a senhora POLIANA DA SILVA ARAÚJO, lotada na Secretaria de Meio Ambiente de Dom Eliseu.***

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de abril de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5D4AE076

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 411/2021- GP

Decreto Municipal nº 411/2021/GP
Dom Eliseu, 19 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado como ***Analista e Fiscal Ambiental, a senhora PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA, lotada na Secretaria de Meio Ambiente de Dom Eliseu.***

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de abril de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6E88CB5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 412/2021- GP

Decreto Municipal nº 412/2021/GP
Dom Eliseu, 19 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado como ***Analista Ambiental, a senhora GESSICA RAYANNE BEZERRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria de Meio Ambiente de Dom Eliseu.***

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de abril de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D4050194

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 413/2021- GP

Decreto Municipal nº 413/2021/GP, Dom Eliseu, 19 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado como ***Analista Ambiental, a senhora BEATRIZ VIANA SILVA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria de Meio Ambiente de Dom Eliseu.***

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de abril de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6BDCEFB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 026/2021- GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/21/GP 19 DE ABRIL DE 2021.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, NOTADAMENTE EM SUA SEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo Artigo 83, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará editou Instrução Normativa de nº 17/2020/TCMPA que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à Decretação de Estado de Emergência/Calamidade Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO a precária transição de governo municipal no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO a urgência necessária continuidade da normalidade dos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder local, que demanda a prorrogação do decreto emergencial;

CONSIDERANDO que a não adoção de medidas capazes de evitar irreparáveis danos à saúde e saneamento básico, a qual acarretará risco iminente à população;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública, decorrente da possibilidade de suspensão dos serviços essenciais, em virtude de inexistência de recursos para proceder com o atendimento à população;

CONSIDERADO o caos existente na rede hospitalar do Município de Oriximiná em meio à pandemia de COVID-19, decorrente da falta de equipamentos médicos, medicamentos hospitalares, material laboratorial, material de limpeza, infra-estrutura sucateada, bem como a necessidade de contratação imediata de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, necessária para o funcionamento adequado da rede hospitalar, a fim de prestar à coletividade os serviços de atendimento médico, consultas, exames e atendimento de urgência e emergência;

CONSIDERANDO a possibilidade de se concluir o procedimento licitatório em vigência hábil a subsidiar a continuidade de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO, a calamidade promovida pelo COVID-19 no âmbito municipal e estadual, o que prejudicou o atendimento regular dos serviços desta administração, principalmente no que tange a realização regular das licitações neste início de gestão, tendo como exemplo o surto de contaminação do coronavírus por seus funcionários, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, a prorrogação da Situação de Emergência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, continuamente, tendo em vista que persistiu a situação de risco, que impossibilitou a solução até o presente momento por esta Administração Pública, comprometendo a saúde e a segurança das pessoas, bem como os serviços públicos essenciais.

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da Situação de Emergência de que trata este Decreto.

Parágrafo Único. Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergenciais que se fizerem necessárias, observando–se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação de emergência declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6º de abril de 2021.

Cumpra-se.

Publique-se.

Afixe-se no quadro de ávidos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu-PA, 19 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DE894E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210092

CONTRATO Nº.....: 20210092

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-250301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CM RIBEIRO ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa do ramo para reforma nos prédios escolares das Escolas: EMEF Presidente Médice - Vila Ligação; EMEI Alberina Silvino - Distrito de Bela Vista e EMEI Paraiso da Infância - Vila Ligação, de acordo com planilha descritiva de serviços.

VALOR TOTAL.....: R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1010.123610034.1.034 Contrução e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Fundamental - FNDE, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 169.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2021

STENIO BEZERRA DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:11905C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N°001/2021

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro, torna público a CHAMADA PÚBLICA N°001/2021, para credenciamento de serviços médicos nas especialidades de Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia, Gastroenterologia e Psiquiatria; médico clínico e cirurgião geral **(plantões de urgência, emergência e cirurgias em geral),** junto a Secretaria Municipal de Saúde, para o ano letivo de 2021, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Com abertura em 07/05/2021 às 10:00hs, na sala da Comissão de Licitação da PMDE. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sala da CPL, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h na Prefeitura de

Dom Eliseu - PA, email: licitadom@gmail.com, sites www.domeliseu.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:57E9B331

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS LACTEAS, PARA O PROGRAMA DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ**. A abertura será no dia 04/05/2021, as 08:30 horário de Brasília www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE IPIXUNA DO PARÁ**. A abertura será no dia 04/05/2021, as 11:15 horário de Brasília www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:39117903

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 014/2021-PE. Objeto: Aquisição de murais de avisos e quadros brancos magnéticos para atender as Instituições de Ensino da Rede de Ensino Público Municipal e a Sede da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20210084; Contratada: R Cunha Comercio de Variedades EIRELI; Valor total: R$ 162.980,00. Contrato Nº: 20210085; Contratada: M R de Morais EIRELI; Valor total: R$ 318.300,00. Contrato Nº: 20210086; Contratada: Boing Comercio Atacadista de Materiais LTDA; Valor total: R$ 171.497,60. Contrato Nº: 20210087; Contratada: F. F. N. Fornazari; Valor total: R$ 367.905,30. Vigência: 08 de Abril de 2021 a 08 de Abril de 2022;Data da Assinatura: 08 de Abril de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B40AF4CD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 011/2021-PE. Objeto: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, de alunos, professores e distribuição de merenda escolar para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº:20210049; Contratada(o): Odilon Rodrigues Varela. Valor total: R$ 40.500,00. Contrato Nº: 20210050; Contratada(o): Elen Clebson Ribeiro dos Santos. Valor total: R$ 81.000,00. Contrato Nº: 20210051; Contratada(o): Antonio da Silva Santos; Valor total: R$ 40.500,00. Contrato Nº: 20210052; Contratada(o): Claudio Alves da Costa Sousa; Valor total: R$ 40.500,00. Contrato Nº: 20210053; Contratada(o): Vilma Camargo de Sousa; Valor total: R$ 40.500,00. Contrato Nº: 20210054; Contratada(o): Jose Maria de Lima Cruz; Valor total: R$ 40.500,00. Contrato Nº: 20210055; Contratada(o): Jose Luzimar Alves da Costa; Valor total: R$ 40.500,00. Contrato Nº : 20210056; Contratada(o): Reginaldo da Silva Luna; Valor total: R$ 40.500,00. Contrato Nº: 20210057 ; Contratada(o): Lindalva Vieira dos Santos; Valor total: R$ 40.500,00. Contrato Nº: 20210058; Contratada(o): Eduardo Almeida sales; Valor total: R$ 40.500,00. Contrato Nº: 20210059; Contratada(o): Joao Angelo da Silva Oliveira; Valor total: R$ 40.500,00. Contrato Nº: 20210060; Contratada(o): Josivane Bentes Soares; Valor total: R$ 40.500,00. Contrato Nº: 20210061; Contratada(o): Paulo Silva Araujo; Valor total: R$ 62.100,00. Contrato Nº: 20210062; Contratada(o): Adeilson Costa Viegas; Valor total: R$ 40.500,00. Contrato Nº: 20210063; Contratada(o): Enivaldo da Silva da Costa; Valor total: R$ 40.500,00. Vigência: 29 de Março de 2021 a 29 de Março de 2022; Data da Assinatura: 29 de Março de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E6B1E0A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 002/2021 publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-FAMEP, de 14 de abril de 2021, Nº 2718, Pag. 51; Código Identificador: FF099447. Onde se lê: Data de Abertura: 30/04/2020. Leia-se: Data de Abertura: 30/04/2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:70662BA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 001/2021 publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-FAMEP, de 09 de abril de 2021, Nº 2715, Pag. 42; Código Identificador: 2ED9F34E. Onde se lê: Data de Abertura: 26/04/2020. Leia-se: Data de Abertura: 26/04/2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F41A2085

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação do item: 0001 - OLEO DIESEL com maior percentual de desconto de 12%; do item: 0002 - DIESEL S-10 com maior percentual de desconto de 11% e do Item: 0003 - GASOLINA COMUM com maior percentual de desconto de 9,30%; para a contemplada no procedimento licitatório-Pregão Eletrônico nº 021/2021-PE, PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:39E64891

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

AO BANCO DO BRASIL
Agência 4533-0 Itupiranga/PA

A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA inscrita no CNPJ 05.077.102/0001-29, com sede na Avenida 14 de Julho S/N, nesta cidade de Itupiranga, por meio de seu REPRESENTANTE LEGAL, Exmº Srº Prefeito Municipal **BENJAMIN TASCA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 7.305.376-4 SSP/SP, CPF 209.250.260-34, residente e domiciliado à Rodovia PA 268, S/N KM 3, Zona Rural 68.580-000 Itupiranga, CONCEDE poderes específicos, abaixo relacionados, a Srª **MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora de identidade nº 2717448 PC/PA 2 via e CPF nº 449.014.882-87, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada através do decreto nº 14/2021, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas nº 10 Bairro 12 de Outubro, a ser realizado conjuntamente com a Srª **ANA PEREIRA DAMASCENA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2154914 PC/PA e CPF nº 364.900.912-91, nomeada ao cargo de Tesoureira Municipal, através da Port.ª nº 097/2021, residente e domiciliada à Avenida 14 de Julho nº 11.

PODERES: Representar o outorgante junto ao Banco do Brasil, Agência 4533-0 de Itupiranga, bem como para efetuar o preenchimento e acesso "on line" às informações constantes das contas bancarias junto do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculados ao CNPJ nº 37.464.007/0001-74 junto ao Banco do Brasil, garantindo o sigilo das informações, podendo para tanto abrir e encerrar contas; consultas e extratos bancários de contas corrente, poupança e aplicações financeiras; emissão de extratos bancários e comprovantes de pagamentos; transferências eletrônicas entre contas da prefeitura e/ à fornecedores; emissão de DOC's e TED's entre contas da Prefeitura e/à fornecedores; pagamentos de títulos diversos da Prefeitura à órgãos institucionais e fornecedores; aplicações, bem como resgate de recursos financeiros em fundos; cadastramento de senhas eletrônicas; realizar as atividades de manutenção e controle das contas bancarias; cumprir exigências; retirar atos; normas; portarias; guias; juntar de documentos; tomar vistos de processos; receber correspondências bancarias em geral e todas as operações que possam ser realizadas por meio eletrônica; praticar enfim todos os Atos concernentes ao presente Mandato para seu bom e fiel desempenho.

Itupiranga-PA, 12 de Abril de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito de Itupiranga-PA

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7A84DE1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DECRETO N° 4.824/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JURUTI, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, FLEXIBILIZANDO O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos XXVII, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a oitiva do Comitê Gestor de Crise e,

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o estado de emergência e saúde pública de importância nacional decretado pelo Ministério da Saúde no que concerne a disseminação global da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO as recentes determinações emanadas do Governo do Estado do Pará referentes às medidas de combate e prevenção ao COVID-19, tendo em mente o crescimento da disseminação na população;

CONSIDERANDO as evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, especialmente em relação aos resultados positivos alcançados depois de implementadas diversas medidas de restrição de atividades econômicas e de circulação de pessoas, inicialmente indicadas para o primeiro enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Município, os quais revelam com segurança que a aglomeração de pessoas aumenta o risco de proliferação da COVID-19;

CONSIDERANDO os boletins da COVID-19, publicados pela Secretaria Municipal de Saúde, em que demonstram o crescimento de casos de contágio de pessoas pelo novo coronavírus, bem como os números da região oeste do Pará, especialmente, deste município e do Estado do Amazonas, em especial, os números das cidades de Parintins e Manaus;

CONSIDERANDO a escassez para a aquisição de insumos e medicamentos utilizados no tratamento da COVID-19, diante da alta demanda nacional;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar ainda mais disseminação da doença no Município de Juruti;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão nacional;

CONSIDERANDO em particular, que o COVID-19 apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiadas ou canceladas eventos de massa governamentais, esportivos, culturais e/ou políticos;

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência no Município de Juruti ante ao contexto de decretação de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde através do decreto nº 091/2020 – GAP/PMS de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 4.511, de 15 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação do período do estado de calamidade no âmbito da cidade de Juruti em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID 19), e da outras providências.

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020 com republicações que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do novo coronavírus COVID-19, com medidas programáticas que primam pela retomada econômica e social segura para o Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Plano de Flexibilização das Academias, Restaurantes, Lanchonetes e Bares apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde através da Divisão de Vigilância Sanitária – DIVISA;

CONSIDERANDO a mudança de bandeiramento do Baixo Amazonas e as medidas programáticas editadas pelo Governo Estadual, por força do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, o qual prima pela retomada econômica e social segura no âmbito do Estado do Pará.

DECRETA

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre as novas medidas temporárias de enfrentamento no âmbito do Município de Juruti, à pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Para o enfrentamento da emergência de saúde a que se refere o art. 1º deste Decreto, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – isolamento;
II – quarentena;
III – determinação de realização compulsória:

a) Exames médicos;
b) Testes laboratoriais;
c) Coleta de amostras clínicas;
d) Vacinação e outras medidas profiláticas;
e) Tratamentos médicos específicos.

IV – estudo ou investigação epidemiológica;
V – exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;
VI – fechamento de empreendimentos privados e equipamentos públicos de uso comum e coletivos.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – **isolamento**: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus;
II – **quarentena**: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das demais que não estejam doentes ou, ainda, bagagem, contêineres, animais e meios de transporte no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus.

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 3º. Enquanto perdurar a classificação do bandeiramento laranja, a Administração Pública Municipal adotará, preferencialmente, a prática de *home office* nos órgãos e entidades municipais, sem que exista prejuízo ao interesse público, conforme deliberação do dirigente da pasta e comprovação da comorbidade através de laudo médico.

Parágrafo único. Este artigo não será aplicado aos servidores lotados em unidades que prestam serviços essenciais e assistência direta aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sobretudo aos necessários para o enfrentamento e combate à pandemia.

Art. 4º. Ainda ficam suspensas, pelo período de vigência do presente Decreto Municipal, as seguintes atividades públicas e particulares, exatamente nos termos aqui indicados:

I - o atendimento nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, de modo eletrônico ou telefônico;
II - por medida de precaução, os atendimentos junto aos CRAS, CREAS e CAPS que serão reorganizadas as atividades sócio assistenciais de forma a minimizar o impacto àqueles em situação de vulnerabilidade social;
III - o funcionamento de bares, mantendo-se proibidos integralmente as casas de show, boates, casas de eventos e de recepções e estabelecimento similares, independentemente do quantitativo mínimo de pessoas, diante do grande risco de contaminação pela COVID-19, em tais eventos;
IV - a realização de prática esportiva coletivas em áreas públicas e privadas;
V - a realização de celebrações e cultos, com público acima de 50%, em igrejas, templos religiosos, lojas maçônicas e estabelecimentos similares;
VII - ficam suspensas as visitas aos pacientes internados no hospital municipal de Juruti e demais Unidades de atendimento, enquanto perdurar a classificação do bandeiramento laranja.
VIII - ficam estabelecidos que enquanto durar a classificação do bandeiramento laranja as aulas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e da rede privada será por meio de ensino à distância (virtual), ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, os ajustes que se fizerem necessários ao cumprimento deste Decreto.

IX – os cursos de formação e aperfeiçoamento da segurança/vigilante, faculdades, cursos livres e preparatórios ficam autorizados a desenvolver aulas e/ou atividades presencias obedecendo aos protocolos de segurança e de prevenção ao COVID-19.

Parágrafo único – A troca de acompanhantes está permitida nos horários disponibilizada pelo respectivo estabelecimento de saúde.

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

Art. 5º. Fica determinado que os estabelecimentos comerciais obedecendo aos protocolos de biossegurança contidos neste Decreto, a funcionarem de acordo com o horário determinado enquanto perdurar a classificação do bandeiramento laranja nos seguintes termos:

I. As atividades econômicas em geral devem funcionar de segunda a sábado, das **07h00 às 20h00**;
II. Aos domingos no horário compreendido entre às 07h00 às 12h00;
III. As farmácias e drogarias enquanto durar o decreto funcionará das 7h às 21h;
IV – Clínicas, hospitais, laboratórios, pet-shop e demais serviços privados de saúde e postos de combustíveis, não se enquadram no horário de funcionamento estabelecido neste artigo, podendo funcionar em regime de plantão;
V – Ficam permitidas às vendas de bebidas alcoólicas somente no formato de *delivery* até as 18h00 durante todo o período do bandeiramento laranja.

CAPÍTULO IV
DA REDE BANCÁRIA

Art. 6º. Fica recomendada à rede bancária, pública e privada, que invista em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, no propósito de evitar a aglomeração de

pessoas em suas agências, assim como observe as recomendações contidas neste Decreto.

CAPÍTULO V
DOS SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E CLÍNICAS DE ESTÉTICA.

Art. 7º. Estão autorizados os salões de beleza, barbearias e clínicas de estéticas a funcionar das 07h00 às 17h00, podendo permanecer dentro do salão até 02 clientes, desde que sejam adotadas todas as medidas de segurança necessárias acerca do enfrentamento do combate a pandemia, em especial, que os atendimentos sejam por hora marcada, a fim de evitar aglomeração de pessoas.

CAPÍTULO VI
DOS HOTÉIS E SIMILARES

Art. 8º. Ficam autorizadas as redes hoteleiras, pousadas e afins, a funcionar conforme seus respectivos alvarás de funcionamento, adotando rigorosamente as medidas de segurança no que tange o combate a pandemia.

CAPÍTULO VII
DAS ATIVIDADES COLETIVAS

Art. 9º. Ficam suspensos todos os eventos públicos agendados pelos órgãos ou entidades municipais e, só poderão ser remarcados após a oitiva do Comitê de Crise, o qual deliberará acerca dos reagendamentos.

Art. 10. Ficam suspensas todas as atividades coletivas no âmbito da assistência social, assim como as atividades físicas e terapêuticas, durante a permanência no que tange a classificação do bandeiramento laranja.

Art. 11. Como medida excepcional de prevenção a saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus COVID-19, ficam interditados as praias e balneários, no Município de Juruti, enquanto permanecer o bandeiramento laranja.

Art. 12. Fica determinado pelo período que perdurar o bandeiramento laranja, a interdição de praças públicas, orla, campo de futebol, centro de convivência e quaisquer espaços públicos não essenciais, no Município de Juruti.

Art. 13. Ficam proibidas competições, campeonatos de times de futebol, enquanto perdurar o bandeiramento laranja.

CAPÍTULO VIII
DAS ACADEMIAS DE GINÁTICAS E SIMILARES

Art. 14. Estão autorizados os estabelecimentos que oferecem serviços relacionados à prática regular de exercício físico, como Academia de Ginástica, Musculação, Crossfit, Funcionais, Danças e Academia de Artes Marciais, a funcionarem com a capacidade máxima de 50% da capacidade total do local, no horário de 07h00 às 21h00, com duração de 01h00, ficando proibidas pessoas do grupo de risco respeitando o distanciamento necessário ao combate e enfrentamento do coronavírus.

Parágrafo único: Ficam autorizadas atividades físicas individuais.

CAPÍTULO IX
DOS RESTAURANTES E LANCHONETES

Art. 15. Restaurantes e lanchonetes estão autorizados funcionar com atendimento presencial, com limite de 50% de a capacidade local, adotando as medidas de segurança necessárias acerca do enfrentamento do combate a pandemia.

Parágrafo único. Os serviços de *delivery* apontados no caput do artigo anterior estão autorizados a funcionarem até às **22h00** no período do bandeiramento laranja.

CAPÍTULO X
DOS EVENTOS SOCIAIS, BOATES, CASAS NOTURNAS E DE SHOWS

Art. 16. Ficam proibidos os eventos sociais enquanto perdurar a classificação do bandeiramento laranja, assim como ficam também proibido de funcionar as casas noturnas, casas de show, boates e similares, pela mesma razão aqui citada.

CAPÍTULO XI
DOS EVENTOS QUE IMPLIQUEM AGLOMERAÇÕES

Art. 17. Permanecem proibidas a realização de reuniões, manifestações, passeatas de qualquer natureza.

Art. 18. Está autorizada a realização de cultos, missas e celebrações de qualquer crédulo ou religião, na capacidade máxima permitida de 50% da capacidade total do local, com duração máxima de 01h00.

Parágrafo único. Fica autorizada a realização de eventos virtuais (LIVES), com a participação máxima de 20 (vinte) pessoas, desde que obedecidas todos os protocolos de segurança, a fim de se evitar a proliferação do novo COVID-19.

CAPÍTULO XII
DO USO DE MÁSCARAS

Art. 19. Todas as pessoas no âmbito do Município de Juruti é obrigatório o uso de máscara de proteção com a devida cobertura sobre o nariz e a boca, podendo ser confeccionado em tecido ou material similar, exatamente de acordo com as recomendações das autoridades sanitárias.

CAPÍTULO XIII
TOQUE DE RECOLHER

Art. 20. Fica estabelecido o toque de recolher em todo o Município de Juruti, de 22h00min às 5h00min do dia seguinte, para o confinamento domiciliar obrigatório, excetuado a circulação de carros oficiais em serviço, ambulâncias em atendimento de urgência, emergência e prestação de socorro, profissionais de saúde em serviço, pessoas que trabalham em turno de atividade e outros serviços essenciais, pessoas que necessitam de serviços de farmácias, funerário e atendimentos de urgências e emergência, bem como os serviços de *delivery.*

Parágrafo único. A locomoção no horário em que vigorar o toque de recolher, quando extremamente necessário, deve ser realizada de maneira individual com justificativa plausível.

CAPÍTULO XIV
DOS TRANSPORTES COLETIVOS EM GERAL

Art. 21. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Vigilância Sanitária Guarda Municipal e Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, auxiliados pelas Polícias Civil e Militar realizar os atos fiscalizatórios acerca do cumprimento das normas deste Decreto.

Art. 22. Torna-se ainda obrigatório o uso de máscara de proteção aos usuários de transporte público Municipal, tais como: taxi, moto taxi, lancha, barcos e similares, devendo o referido uso ser fiscalizado pelo condutor/motorista e corresponsabilidade com a pessoa jurídica a que esteja vinculada.

Art. 23. Fica estipulado o limite de ocupação de passageiros em 50% (cinquenta por cento) da capacidade da embarcação durante o período do decreto.

Art. 24. Fica proibido que os idosos acima de 60 anos se desloquem para outros municípios em embarcações ou por qualquer outro meio de transporte, exceto, aqueles que fazem tratamento de saúde em outro município, o que deverá ser comprovado através de documentação plausível.

Art. 25. Deverá a Secretária Municipal de Saúde adotar as providências cabíveis ao combate e controle sanitário das entradas de veículos e pedestres, em especial na PA-257 (entrada/saída) e no Porto da cidade, onde deverá ser cumprido o seguinte protocolo:

I – Será fixada barreira sanitária na altura do KM 01 da PA-257, com fins de inspecionar cada veículo que trafegue na PA-257, verificando condições sanitárias dos passageiros e veículos;
II – Será fixada barreira sanitária no Porto da cidade, com fins de inspecionar embarcações vindas de outros municípios, que venha atracar no Porto desta cidade, verificando condições sanitárias dos passageiros e embarcações;

CAPÍTULO XV
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 26. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização, autorizados a aplicar sanções previstas em leis, decretos, resoluções ou atos baixados pelos órgãos municipais, estaduais e federais, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;
II – multa;
a) multa mínima – 10 UFM's;
b) multa média – 20 UFM's;
c) multa máxima – 50 UFM's.
III - embargo e/ou interdição temporária de estabelecimentos e serviços;
IV- cassação de alvará de funcionamento;

§ 1º. As multas corresponderão a valores determinados com base na Unidade Fiscal do Município – UFM e serão impostas em grau mínimo, médio e máximo, considerando-se para graduá-los a maior ou menor gravidade da infração, as suas circunstâncias atenuantes ou agravantes e os antecedentes do infrator;
§ 2º. Em caso de reincidência, as multas serão aplicadas em dobro;
§ 3º. Os valores provenientes da arrecadação das multas serão revertidos ao Fundo Municipal de Saúde para o uso na prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus;
§ 4º. Todas as autoridades públicas fiscalizadoras, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto, deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis no escopo de responsabilizar os infratores acerca do que dispõe o presente Decreto.

CAPÍTULO XVI
DOS PROCEDIMENTOS FÚNEBRES

Art. 27. O translado intermunicipal e interestadual de cadáver de casos suspeitos ou confirmados por COVID-19 só poderá ser realizada mediante autorização exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 28. O acesso a velório permanece com o máximo de 5 (cinco) pessoas de cada vez, por revezamento, com utilização de máscara e devendo manter-se à distância mínima de 2 (dois) metros como medida de prevenção.

Parágrafo único – caso o óbito decorra de confirmação e/ou suspeita de contágio pelo coronavírus recomenda-se a não realização de velório/funeral.

CAPÍTULO XVII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS TRANSITÓRIAS

Art. 29. Em caso de descumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas através deste Decreto e todas as que sucederem, fica permitida a solicitação de força policial, sem prejuízo de apreensão de bens, inclusive veículos, interdição de estabelecimento, cassação de alvará de funcionamento e multa.

Art. 30. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no art. 10 da Lei Federal 6.437, 20 de agosto de 1977, bem como previsto no art. 268 do Código Penal Brasileiro.

Art. 31. As medidas previstas neste Decreto terão validade ulterior deliberação do Comitê de Crise.

Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 neste Município de Juruti, revogando desta feita, as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, EM 20 DE ABRIL DE 2021.

LUCIDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2021.

Publicado no dia 20 de abril de 2021, em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.488/2021

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D391EA34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
PORTARIA Nº 004/2021/SEMED/PMJ

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.784, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS – designada pela Portaria Nº 109/2021, de 20 de março de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período de inscrição constante no Anexo I do Edital nº 001/2021/PMJ/SEMED, que apresenta o cronograma dos prazos a serem cumpridos nas fases do certame, para compreender os dias 20/04/2021 e 21/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

ANAELSON DE SOUZA FREITAS
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº 109/2021-SEMED

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4.499/2021

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CE0EA816

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
ERRATA N° 02/2021

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021/PMJ/SEMED

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado torna pública a seguinte **ERRATA** do Edital Nº 001/2021 – SEMED, nos termos seguintes:

Na tabela nº 01 que trata dos critérios de avaliação para Professor (a):

onde se lê: Experiência profissional em instituições públicas na educação básica.
leia-se: Experiência profissional em instituições públicas e privadas na educação básica.

Juruti, 20 de abril de 2021.

ANAELSON DE SOUZA FREITAS
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº 109/2021-SEMED

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO
Onde se lê:

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Período de inscrição	13/04/2021 a 17/04/2021
Solicitação de Isenção de Taxa de inscrição	13/04/2021 a 14/04/2021 (Via Sistema)
Resultado da Isenção	15/04/2021
Análise Documental e Curricular	20/04/2021 a 24/04/2021
Resultado da Análise Documental e Curricular	27/04/2021
Impetração de Recursos da Análise Documental e Curricular	28/04/2021 a 29/04/2021
Publicação do Cronograma de Entrevistas	30/04/2021
Entrevistas	03/05/2021 a 08/05/2021
Prova Prática Brailista e Tradutor-Intérprete	06/05/2021 a 08/05/2021
Resultado Preliminar	12/05/2021
Impetração de Recursos da Prova Prática	13/05/2021 a 14/05/2021
Resultado dos Recursos	17/05/2021
Resultado Final	19/05/2021
Homologação do Gestor Municipal	21/05/2021

Leia-se:
ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS/PERIODOS
Período de inscrição	14/04/2021 a 21/04/2021
Solicitação de Isenção de Taxa de inscrição	14/04/2021 a 19/04/2021 (Via Sistema)
Resultado da Isenção	20/04/2021
Análise Documental e Curricular	22/04/2021 a 26/04/2021
Resultado da Análise Documental e Curricular	28/04/2021
Impetração de Recursos da Análise Documental e Curricular	29/04/2021 a 30/04/2021
Publicação do Cronograma de Entrevistas	03/05/2021
Entrevista	04/05/2021 a 10/05/2021
Prova Prática Brailista e Tradutor-Intérprete	07/05/2021 a 08/05/2021
Resultado Preliminar	13/05/2021
Impetração de Recursos da Prova Prática	14/05/2021 a 15/05/2021
Resultado dos Recursos	17/05/2021
Resultado Final	20/05/2021
Homologação do Gestor Municipal	24/05/2021

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B318432B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO / EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00001

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e ampliação do galpão do agricultor, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Para atender as necessidades do município de Mãe do Rio - PA. Abertura: 12/05/2021. Às 08:30h**.** Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetivo alteração contratual no valor de R$45.790,75 nos termos do art. 65, Inciso II, alínea "d", $ 1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$330.756,56 com inicio da vigência 15 de abril de 2021. Contrato nº: 20210019. Oriundo do processo administrativo na modalidade Convite nº1/2021-00001. Contratante: Fundo Municipal de Educação, inscrito(a) no CNPJ sob o nº29.895.598/00001-06. Contratada: J. Brasil Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.487.556/0001-73.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Mun. de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:6FC0C32C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188, DE 19 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 188, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado na Ademir Martins, nº 665, Bairro Liberdade, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Daniel Santos Lima.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização das benfeitorias, do imóvel situado na Rua Ademir Martins, 665, bairro Liberdade, Marabá/PA, cuja posse pertence ao Sr. Daniel Santos Lima;

Considerando que foi demolido em virtude de obras de drenagem estão sendo empreendidas naquele bairro pela Prefeitura Municipal, por estar construído em cima de uma galeria de água que dá acesso à grota do aeroporto, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 16895/2020-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na situado na Rua Ademir Martins, nº 665, bairro Liberdade, cidade de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada de 280,05 m² e perímetro de 71,47 m, pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a título de posse e benfeitorias indenizáveis,

conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.404.238,412**m e **E 706.788,073**m; Situado na divisa da Avenida Gaiapós; deste, segue confrontando com Avenida Gaiapós, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°24'17" e 11,69 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.404.226,719**m e **E 706.788,194**m; Situado na divisa da Rua Ademir Martins; deste, segue confrontando com Rua Ademir Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°44'05" e 24,03 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.404.226,189**m e **E 706.764,174**m; Situado na divisa do Lote 09 (Nº 219); deste, segue confrontando com Lote 09 (Nº 219), com os seguintes azimutes e distâncias: 358°25'44" e 11,52 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.404.237,709**m e **E 706.763,858**m; Situado na divisa do Lote 02; deste, segue confrontando com Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°20'17" e 24,23 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 2º Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência dos expropriados.

Art. 3º A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular que teve seu imóvel atingido pelas obras de drenagem realizadas pela municipalidade.

Art. 4° Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 19 de abril de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35FC6F59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189, DE 19 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 189, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado Folha 29, Quadra 26, Lote 39, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Edilene Pereira.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, o imóvel situado na Folha 29, Quadra 26, Lote 39, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence à Sra. Edilene Pereira;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que em razão de obras escoamento de águas fluviais da Grota Criminosa, houve necessidade de demolição do referido imóvel, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 1137/2021-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, indenizando as benfeitorias existentes no imóvel.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Folha 29, Quadra 26, Lote 39, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada/indenizada de 138,46 m² e perímetro de 50,90 m, pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a título de indenização da posse e das benfeitorias do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.932,799**m e **E 712.202,336**m; Situado na divisa do Lote 38; deste, segue confrontando com Lote 38, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°47'51" e 17,45 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.916,047**m e **E 712.207,204**m; Situado na divisa da Via da Galeria; deste, segue confrontando com Via da Galeria, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°18'16" e 8,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.914,699**m e **E 712.199,318**m; Situado na divisa do Lote 40; deste, segue confrontando com Lote 40, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°57'41" e 17,50 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.931,518**m e **E 712.194,483**m; Situado na divisa da Quadra 29; deste, segue confrontando com Quadra 29, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°44'01" e 7,96 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 2° Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência dos expropriandos.

Art. 3° A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de drenagem de águas pluviais.

Art. 4° Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5° Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 19 de abril de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9DB2A77

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 064/2021-IPASEMAR.

PORTARIA Nº 064/2021-IPASEMAR.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo Nº 271/2021, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;

CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 da Lei Municipal nº 17331 de 30 de Dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor **Sr. WESLEY DOS SANTOS,** Técnico Previdenciário**,** portador do CPF nº 353.747.838-07, lotado neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2020/2021; bem como, converte em abono pecuniário 1/3 (um terço) com base no § 3º do artigo 87 da Lei Municipal nº 17.331/2008 de 30 de Dezembro de 2008, ficando 20(vinte) dias, para serem usufruídas no seguinte período: 10 a 29 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 20 de abril de 2021.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº **064/2021**-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **20/04/2021 à 20/05/2021** para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9031390A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 039/2021 DE 19/04/2021 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: art. 12, I, art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756 /2016, c/c Art. 40, § 7º, I, da C/F 88. Art. 24 da EC 103/2019; concedido ao beneficiário, de acordo com as faixas estipuladas no § 2º, I, do artigo 24, da EC nº 103/2019, ao pensionista **WILSON ARAÚJO BARROS,** na condição de cônjuge, CPF nº 039.939.302-15 e RG: nº 2441129 SSP/PA, em razão do falecimento da servidora – **VALQUIRIA MARIA DA COSTA BARROS**. - Valor Mensal de R$ **1.185,14** (Hum mil cento e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (20/02/2021), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 19/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E094EE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DECRETO Nº 177, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 177, DE 19 DE março DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) no preenchimento de 50 vagas para o cargo de Cuidador, criado na estrutura administrativa da SEMED, por meio da Lei Municipal nº 17.884, de 29 de junho de 2020, a fim de suprir as necessidades das escolas públicas que integram a rede municipal de ensino, no que se refere ao atendimento das crianças que possuem alguma incapacidade/limitação física ou mental;
CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal que determina que a investidura em emprego público seja precedida de aprovação em concurso público;
CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do Parágrafo Único do no art. 3º da Lei 17.331, de 30 de dezembro de 2008, que estabelece que os cargos públicos de provimento efetivo serão ocupados por servidores recrutados, exclusivamente, mediante concurso público;
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial para a realização de Concurso Público com a finalidade de instruir, acompanhar e fiscalizar o procedimento licitatório que precederá a realização do certame para o provimento de 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Cuidador com a finalidade de atender as necessidades de Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. A Comissão Especial de que trata o artigo 1º somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros e terá a seguinte composição:
I – José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração, Matrícula nº 072, como Presidente.
II – Adriana de Lima Santos, Assistente Administrativo, Matrícula 28.536, como Secretária.
III – Jovenilson Mendes Costa, Técnico de Informática, Matrícula nº 68, como Membro.
IV – Representante de Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Ana Altamanha Ribeiro da Silva, Técnica em Administração, Matrícula 820.
V – Representante de Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Ueslei dos Santos Nascimento, Professor de Ciências Sociais, Matrícula 32.442.
Parágrafo Único. A Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo do estudo realizado ao Gestor Municipal contendo o quantitativo das vagas disponibilizadas e o impacto financeiro oriundo da realização do concurso público, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação deste Decreto.
Art. 3º. Não poderá ser designado à composição da Comissão nem nela permanecer o servidor que:

I – tenha interesse em se inscrever no concurso público.
II – seja sócio ou professor de cursos preparatórios para concursos púbicos na área em que se realizar o certame.
§1º. Para efeito do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo exigir-se-á dos designados declaração de que não estão incursos em quaisquer das hipóteses arroladas nos incisos I e II deste artigo.
§2º. Na hipótese do servidor ser membro da Comissão Especial quando da deflagração de um novo certame, no qual constem cargos que o mesmo tenha interesse em concorrer, deverá solicitar seu imediato afastamento, sob pena de ser impedido de realizar provas do Concurso em que estiver inscrito e sofrer as sanções previstas em lei.
§3º. Na hipótese descrita no §2º deste artigo, o desligamento definitivo e a substituição do servidor membro da Comissão, que requerer o afastamento, deverá ocorrer nos 30 (trinta) dias anteriores à publicação do Edital, perdurando até a homologação do Resultado Final.
Art. 4º. À Comissão Especial compete a fiscalização das provas realizadas por empresa especializada contratada para elaboração, aplicação e correção das provas.
Art. 5º. Ao Presidente compete presidir as reuniões da Comissão.
Parágrafo Único. Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros da Comissão, observando-se a ordem descrita nos incisos de I, II e III do art.2º deste Decreto.
Art. 6º. Ao Secretário da Comissão compete:
I – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da comissão.
II – lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;
III – elaborar relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros.
IV – autuar, paginar, numerar e rubricar o Processo Administrativo do Concurso Público.
Art. 7º. Todos os atos praticados pela Comissão deverão ser motivados e referendados pelo Chefe do Executivo Municipal, sob pena de nulidade do processo.
Art. 8º. Para cumprir com suas atribuições, a Comissão terá acesso aos órgãos subordinados à Administração Pública Municipal Direta e Indireta, aos documentos e demais meios instrumentais necessários, pertinentes ao Concurso Público.
Art. 9º. Conceder-se-á gratificação pela participação na referida Comissão, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, em conformidade com o § 1º do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 31 de dezembro de 2008, com redação conferida pela Lei Municipal 17.592, de 12 de julho de 2013, a qual será paga até a homologação do Resultado Final do certame pelo Chefe Executivo, quando os trabalhos da Comissão Especial serão encerrados.
Art. 10. Eventuais omissões contidas neste Decreto serão decididas pela Comissão por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando necessário.
Art.1. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 19 de março de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5F7C50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1744/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **EDINUSIA DIAS DA SILVA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 736.015.272-00**, da função de **COORDENADORA II**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **09.04.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5A2F9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1766/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **VIVIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 005.314.192-07**, da função de **COORDENADORA I**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **12.04.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:424AEFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2001/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 7563/2021, firmado pela servidora **DANIELLE CRISTINE MENEZES DO VALE**, matrícula nº 29796 concursada no cargo de **Professora CI - Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder a servidora **DANIELLE CRISTINE MENEZES DO VALE**, portadora do CPF nº 593.890.362-91, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 26 de Abril de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021**.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49E82836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1768/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **AYLA SANTOS BRAGA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 986.396.842-00**, na função de **COORDENADOR II**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **12.04.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30203693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1770/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **CLÓVIS REIS MONTALVÃO BERNARDO**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 248.502.412-04**, na função de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE**, junto a Diretoria Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **12.04.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1528CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1769/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **IVAN LUNA DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 037.587.042-35,** na função de **COORDENADOR I**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **12.04.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6E38519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1773/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 17 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Processo nº 7345/2021 e o Memorando nº 442/2021 – SMSI.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **JOSAFA ROZAL DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 908.303.003-25, para exercer a função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **12.04.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2021**.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BB30554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1941/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): HUGO RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 12 de abril de 2021 a 10 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E656DB97

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1143/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1143/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Valdiney Souza e Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5506556 PC PA e do CPF n.º 97788694215, residente e domiciliado(a), á Rua C Qd 139 Lote 52 - Cidade Jardim - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/04/2021 á 07/04/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C9DB953

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA o resultado final do Processo n° 5.162/2021-PMM - Pregão Presencial SRP Nº 016/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS COM MATERIAL INCLUSO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresas: L. A. QUEIROZ EIRELI – CNPJ 34.791.063/0001-25, vencedora dos Lotes 01 e 02 no valor global de R$ 151.250,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Marabá/PA, 14.04.2021,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F04FFED8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 043/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: Processo n° 5.162/2021-PMM - Pregão Presencial SRP Nº 016/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS COM MATERIAL INCLUSO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PMM. Empresas vencedoras: L. A. QUEIROZ EIRELI – CNPJ 34.791.063/0001-25, vencedora dos Lotes 01 e 02 no valor global de R$ 151.250,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16.04.2021.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54713742

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.724/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 10/Mai/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NAS QUADRAS DAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios/Federal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:626AA8E8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 214/2021-FMS

Contrato **n° 214/2021-FMS**. Processo Administração nº 2.278/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 007/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de 05 ambulâncias para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS e das unidades vinculadas. Empresa**: **AVANTI COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 37.666.598/0001-62, Valor:** R$ 74. 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 244 0082 1.068 aquisição de ambulância emenda impositiva ver Miguelito. 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE - 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 19 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3968306

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 215/2021-FMS

Contrato **n° 215/2021-FMS**. Processo Administração nº 527/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 001/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS e das unidades vinculadas. Empresa**: **NOVIDADES CABANO COM. DE ART. DE PAPELARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 05.194.705/0001-00, Valor:** R$ 74.425,60 (Setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias:
10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 19 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8C788E0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 212/2021-FMS.

Contrato **n° 212/2021-FMS**. Processo Administração nº 2.861/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 17/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de Tablets para os ACS da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa**: **MICROSENS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 78.126.950/0011-26**,**

Valor: R$ 290.400,00 (Duzentos e noventa mil quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 15 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEB5472B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 218/2021-FMS.

Contrato **n° 218/2021-FMS**. Processo Administração nº 544/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 002/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais para bloco Cirúrgico de castração de animais do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ. Empresa**: **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64, Valor:** R$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais). Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 15 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5414A99C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 217/2021-FMS.

Contrato **n° 217/2021-FMS**. Processo Administração nº 544/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 002/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais para bloco Cirúrgico de castração de animais do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ. Empresa**: **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.709.243/0001-54, Valor:** R$ 3.049,00 (Três mil e quarenta e nove reais). Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 15 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06196A45

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-FMS/PMM.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018-FMS/PMM. Adesão n° 008/2018-CEL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: TROPICAL IMPORT. E SOLUÇÕES EM GASES MED. E INDUST. EIRELI. Objeto do Contrato Original: Contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de usina geradora de oxigênio – PSA, com no mínimo 93% de pureza, manutenção da rede de gases e de vácuo e o fornecimento de cilindros, com comodato, tanto para oxigênio como ar comprimido. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 02/2018-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 21/04/2021 até 21/04/2022. Data da Assinatura: 19/04/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCD6ADE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 202102240001 – CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA SIMPLES REMOÇÃO, CATEGORIA AMBULÂNCIA TIPO A, 0 KM, FURGONETA, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: P G AGUIAR VIEIRA, Cnpj: 27.967.465/0001-72, com o valor global de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:58D5CD35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 002/2021-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202102240001 – CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA SIMPLES REMOÇÃO, CATEGORIA AMBULÂNCIA TIPO A, 0 KM, FURGONETA, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA. Contratada: P G AGUIAR VIEIRA, Cnpj: 27.967.465/0001-72, valor global de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 05/04/2021;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:58071874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do Pregão Eletrônico Nº 202102240002 – CPL/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE PROPOSTA Nº 19296.848000/1190-01, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da licitante vencedora: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, Cnpj: 81.618.753/0001-67, com o valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:A6ED7FE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do Pregão Presencial Nº 202010260016 – CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E ENTULHO, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA, em favor das licitantes vencedoras: HALL SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, Cnpj: 04.216.497/0001-30, com o valor global de R$ 3.122.388,96 (três milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) para o lote I, e DO VALE SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS EIRELI, Cnpj: 31.205.559/0001-81, com o valor global de R$ 1.979.899,20 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para o lote II.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:EFD6BAD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 086/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSP. E SUP.LTDA -ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA PROFILAXIA DA COVID-19, PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.975,00 (trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.101220013.2.050 Enfrentamento da Emergência-COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 30.975,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8C571415

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 087/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: F.CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA PROFILAXIA DA COVID-19, PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 79.800,00 (setenta e nove mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.101220013.2.050 Enfrentamento da Emergência-COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 79.800,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3DE9E198

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 089/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MDF DIST.DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA PROFILAXIA DA COVID-19, PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.101220013.2.050 Enfrentamento da Emergência-COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 53.600,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F0BB2C59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 024/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93.

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 024/2021. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021, DE AQUISIÇÃO DESTE MESMO MATERIAL, E PARECER JURIDICO Nº 046/2021. DATA DA ASSINATURA: 24.02.2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: F M DA SILVA NETO. CNPJ nº 27.628.223/0001-54.

Monte Alegre - PA, 20 de abril de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:46DB5839

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/GAB Nº 683, DE 20 DE ABRIL DE 2021

DECRETO/GAB Nº 683, de 20 de abril de 2021.

ALTERA O FERIADO DE TIRADENTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que no dia 21 de abril de 2.021 de comemora o Dia de Tirandentes;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do referido feriado às atividades essenciais do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO os princípios administrativos da legalidade, eficiência e economicidade;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica transferido o dia de gozo do feriado do Dia de Tirandentes, do dia 21 de abril para o dia 23 de abril (sexta-feira).
Parágrafo único. Ficam mantidas as atividades referentes as funções essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:32288ED6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210168/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 15/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 5.410,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 A 30 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210169/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 1.433,50 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***VALDEMIR DE PAULA TELES EIRELI - ME***
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A57F7F64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210171/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 10/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 A 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A2BF2247

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 08.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210173/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 08/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 553.800,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 A 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EAA05FA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210174/202101
ORIGEM: PREGÃO Nº 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***P.R.T.COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 80.400,00 (OITENTA MIL, QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 A 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A23C7ABF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 20210174

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210174- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***P.R.T.COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA ME***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR"
VIGÊNCIA: 20/04/2021 ATÉ 30/12/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C8556428

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210175/202101
ORIGEM: PREGÃO Nº 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 159.600,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 A 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F896D09B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 20210175

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210175- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: "ACRÉSCIMO NO VALOR"
VIGÊNCIA: 20/04/2021 ATÉ 30/04/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D94AAF1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.820.186/0001-89, **ATA SRP N.º 1504001/2021**, COM VALOR DE R$ 27.397,89 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) DE 15/04/2021 até 15/04/2022.
EMPRESA VENCEDORA: L. A QUEIROZ EIRELI, CNPJ: 34.791.063/0001-25, **ATA SRP N.º 1504002/2021**, COM VALOR DE R$ 35.142,00 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais) DE 15/04/2021 até 15/04/2022.
HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 15/04/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7FF6B8FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021- SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 15/2021 com data de abertura em 20/04/2021 as 08:00h, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.,** foi considerado **DESERTA** por não haver nenhuma empresa interessada no certame.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:03FBBB25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0355/2021-GP - CHARLES MARQUES CARVALHO

PORTARIA Nº 0355/2021-GP Novo Repartimento, 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº 2983/2021, de 05 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Srº. Charles Marques Carvalho, Matricula nº 0039045, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/04/2021 á 06/04/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
CHARLES MARQUES CARVALHO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E963408B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0352/2021-GP - MÁRCIA FERNANDES DE SOUSA

PORTARIA Nº 0352/2021-GP Novo Repartimento, 05 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** Srª. **MÁRCIA FERNANDES DE SOUSA**, Matricula nº 0912270, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Assessor de Gabinete** e revogar todos os termos da Portaria nº 0112/2020, publicada no dia 02/03/2020 na FAMEP, conforme o código identificador 6BE28782.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/04/2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MÁRCIA FERNANDES DE SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BBCAAD3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0359/2021-GP - OSVALDO DA COSTA SILVA

PORTARIA Nº 0359/2021-GP Novo Repartimento, 06 de Abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento – PA.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Sr. **OSVALDO DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Casado, Portador do RG nº 6279419 PC/PA e CPF nº 789.331.452-49, matrícula nº 0002211, ocupante do cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração como **DIRETOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO** .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dia do mês de março de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

OSVALDO DA COSTA SILVA
_____

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:53C1A214

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0367/2021-GP - IRACI CELESTINO DA SILVA

PORTARIA Nº 0367/2021-GP Novo Repartimento, 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 2801/2021, de 29 de Março de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. IRACI CELESTINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0089701, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/04/2021 á 05/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
IRACI CELESTINO DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:33668004

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0368/2021-GP - ELIARA DA PONTE GOMES

PORTARIA Nº 0368/2021-GP Novo Repartimento, 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 2805/2021, de 29 de Março de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. ELIARA DA PONTE GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0089256, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/04/2021 á 05/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ELIARA DA PONTE GOMES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FFFA0FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0369/2021-GP - LUCILA FERREIRA DE BARROS

PORTARIA Nº 0369/2021-GP Novo Repartimento, 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 2802/2021, de 29 de Março de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. LUCILA FERREIRA DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0025565, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/04/2021 á 05/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/____

_____
LUCILA FERREIRA DE BARROS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2EF97D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0370/2021-GP - SILVANEIDE DA SILVA DUARTE

PORTARIA Nº 0370/2021-GP Novo Repartimento, 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 2806/2021, de 29 de Março de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. SILVANEIDE DA SILVA DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0082988, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/04/2021 á 05/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
SILVANEIDE DA SILVA DUARTE

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A3F0B352

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0372/2021-GP - MEIRE ALBUQUERQUE E SILVA

PORTARIA Nº 0372/2021-GP Novo Repartimento, 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 2804/2021, de 29 de Março de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. MEIRE ALBUQUERQUE E SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0028411, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/04/2021 á 05/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MEIRE ALBUQUERQUE E SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:46E5C441

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0374/2021-GP - EDNALVA SOARES SANTOS

PORTARIA Nº 0374/2021-GP Novo Repartimento, 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 1558/2021, de 23 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. EDNALVA SOARES SANTOS, Professora Nível Médio, Matricula nº 0064915, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/04/2021 á 05/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
EDNALVA SOARES SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:343DCB9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0375/2021-GP - VALDENICE SOARES DIS SANTOS

PORTARIA Nº 0375/2021-GP Novo Repartimento, 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 2812/2021, de 29 de Março de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. VALDENICE SOARES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0907777, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/04/2021 á 05/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
VALDENICE SOARES DOS SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F919F357

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0376/2021-GP - GENILDA VITORIANO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0376/2021-GP Novo Repartimento, 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 1325/2021, de 12 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. GENILDA VITORIANO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0039454, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/04/2021 á 05/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
GENILDA VITORIANO DOS SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:935375A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0377/2021-GP - AURIDEIA DA SILVA VASCONCELOS

PORTARIA Nº 0377/2021-GP Novo Repartimento, 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 1873/2021, de 12 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. AURIDEIA DA SILVA VASCONCELOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0088462, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/04/2021 á 05/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
AURIDEIA DA SILVA VASCONCELOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8A7FDFD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0400/2021-GP - IVANILDO LIMA DA COSTA

PORTARIA Nº 0400/2021-GP Novo Repartimento, 12 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 2754/2021, de 26 de Março de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. Ivanildo Lima da Costa, vigia , Matricula nº 26726, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 13/04/2021 á 15/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
IVANILDO LIMA DA COSTA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:97822255

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0365/2021-GP - ELZA MOREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 0365/2021-GP Novo Repartimento, 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 2273/2021, de 15 de Março de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. ELZA MOREIRA DAS NEVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0041012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/04/2021 á 05/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ELZA MOREIRA DAS NEVES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B8023ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0366/2021-GP - VILEILMA DOS SANTOS SOUSA

PORTARIA Nº 0366/2021-GP Novo Repartimento, 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 2799/2021, de 29 de Março de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. VILEILMA DOS SANTOS DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0089892, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/04/2021 á 05/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
VILEILMA DOS SANTOS DE SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A46ABE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0360/2021-GP - RONIVALDO ANDRADE DA SILVA

PORTARIA Nº 0360/2021-GP Novo Repartimento, 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 1888/2021, de 03 de Março de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. RONIVALDO ANDRADE DA SILVA, Vigia, Matricula nº 0048679, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/04/2021 á 05/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RONIVALDO ANDRADE DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7B277DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0361/2021-GP - AMIEL MIRANDA DE SOUSA

PORTARIA Nº 0361/2021-GP Novo Repartimento, 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 2814/2021, de 29 de Março de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. AMIEL MIRANDA DE SOUSA, Vigia, Matricula nº 0061527, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/04/2021 á 05/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
AMIEL MIRANDA DE SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3714D0E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0361/2021-GP - PLINIO HEBER FERREIRA DE ASSIS

PORTARIA Nº 0361/2021-GP Novo Repartimento, 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 2813/2021, de 29 de Março de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. PLINIO HEBER FERREIRA DE ASSIS, Vigia, Matricula nº 0089785, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/04/2021 á 05/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
PLINIO HEBER FERREIRA DE ASSIS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CC58D690

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0363/2021-GP - RONALDO GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 0363/2021-GP Novo Repartimento, 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 2803/2021, de 29 de Março de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. RONALDO GOMES DA SILVA, Vigia, Matricula nº 0038115, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/04/2021 á 05/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RONALDO GOMES DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:729AD9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0364/2021-GP - JAKSON KAMILO FRAZÃO

PORTARIA Nº 0364/2021-GP Novo Repartimento, 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 1254/2021, de 11 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. JAKSON CAMILO FRAZÃO, Vigia, Matricula nº 0088800, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/04/2021 á 05/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JAKSON CAMILO FRAZÃO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C4AC80E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0373/2021-GP - ANTONIO SANTOS SILVA FILHO

PORTARIA Nº 0373/2021-GP Novo Repartimento, 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 1255/2021, de 11 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. ANTONIO SANTOS SILVA FILHO, Assistente Administrativo, Matricula nº 0000435, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/04/2021 á 05/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ANTONIO SANTOS SILVA FILHO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6FABAE81

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0265/2021-GP - SILVANO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0265/2021-GP Novo Repartimento, 10 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor SILVANO JOSÉ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Portador do RG. 2894912 2ª Via – PC/PA e CPF. Nº 639.600.106-30, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
SILVANO JOSE DE OLIVEIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:14A50173

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-007

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial SRP Nº. 9/2021-007, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e unidades administrativas vinculadas ao Município de Novo Repartimento. Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante: Prefeitura Mul. de Novo Repartimento, CNPJ: 34.626.416/0001-31, Contratada (s): Maxx Química e Sistema de Limpeza Eireli, CNPJ: 12.320.177/0001-54, com o valor total de R$ 102.190,00, I s a Fard Comercio Varejista Ltda, CNPJ: 10.612.468/0001-900, com valor total de R$ 54.470,00, Supermercado Brasil Eireli, CNPJ: 37.624.128/0001-36, com valor total de R$ 241.337,86, Supermercado Marabá Eireli, CNPJ: 26.992.588/0001-09, com valor total de R$ 577.559,39, Supermercado Jk Eireli, CNPJ:28.738.291/0001-39, com valor total de R$ 478.898,05, A m m Dib Eireli, CNPJ:37.560.424/0001-10, com valor total de R$ 617.790,65.

Novo Repartimento – PA, 13 de Abril de 2021,

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:21088B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-007

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do Pregão Presencial SRP 9/2021-007. Cujo objeto é: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipais e unidades administrativas vinculadas ao Município de Novo Repartimento**.** Vencedor (S): Maxx Química e Sistema de Limpeza Eireli, CNPJ: 12.320.177/0001-54, com o valor total de R$ 102.190,00, I s a Fard Comercio Varejista Ltda, CNPJ: 10.612.468/0001-900, com valor total de R$ 54.470,00, Supermercado Brasil Eireli, CNPJ: 37.624.128/0001-36, com valor total de R$ 241.337,86, Supermercado Marabá Eireli, CNPJ: 26.992.588/0001-09, com valor total de R$ 577.559,39, Supermercado Jk Eireli, CNPJ:28.738.291/0001-39, com valor total de R$ 478.898,05, A m m Dib Eireli, CNPJ:37.560.424/0001-10, com valor total de R$ 617.790,65, cujo resultado foi homologado na forma da lei 8.666/93.

Novo Repartimento – PA, 13 de Abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7C8E187F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - WALDISON NUNES DANIEL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WALDISON NUNES DANIEL

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO LEVE** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **16.788,84** (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2A061587

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JAQUELINE RAMOS COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JAQUELINE RAMOS COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.188,47** (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 26 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3E8D2998

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - KEILA PEREIRA PONTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: KEILA PEREIRA PONTES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **26.261,64** (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.303.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1CC73C87

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - LUANA SILVA DE ANDRADE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LUANA SILVA DE ANDRADE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **26.261,64** (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.303.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9606AAA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ANTONIA DOS SANTOS CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 013/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIA DOS SANTOS CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **26.261,64** (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.303.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D9D2767C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - THALIA BOGARIM MANGESK

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 015/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: THALIA BOGARIM MANGESK

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **26.261,64** (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.303.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:43CB6CF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - FERNANDA ALVES CARNEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 017/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FERNANDA ALVES CARNEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GRAIS com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **16.788,84** (Dezessete mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E4C1F03E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ROSELI DE JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 019/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ROSELI DE JESUS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **26.261,64** (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.303.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AEFB8569

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ELIZANGELA SOUSA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 029/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ELIZANGELA SOUSA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **26.261,64** (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.303.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6E641D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - FERNANDO MANOEL DO NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 031/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FERNANDO MANOEL DO NASCIMENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VIGIA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **1.399,07** (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2ED5E52D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - DOMINIQUE SANTOS SOUZA PAES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 032/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DOMINIQUE SANTOS SOUZA PAES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **29.877,84** (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.303.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:48F3B702

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - RONALDO DE JESUS ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 034/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RONALDO DE JESUS ALVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO LEVE** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **16.788,84** (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FF4CE5FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - MAYCOM CRUZ RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 039/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAYCOM CRUZ RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO LEVE** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **16.788,84** (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B42F145C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - LUSIETH SILVA SOARES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 050/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LUSIETH SILVA SOARES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **15.389,77** (Quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C06345B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - FABIANA PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 051/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FABIANA PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **24.073,17** (Vinte e quatro mil, setenta e três reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – 10.303.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B7B07663

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO - ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 053/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **26.261,64** (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.303.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:39AAE1E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO - AURENI MOTA VIANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 056/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AURENI MOTA VIANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **29.877,84** (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0012.2.040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2546CA5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO - RAIMUNDO NONATO DE JESUS OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 060/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DE JESUS OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VIGIA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **1.399,07** (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:70E2D995

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO - RAMYLLY MAIZZA SILVA LUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 061/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAMYLLY MAIZZA SILVA LUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.188,47** (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D27B6678

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211363

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos e materiais tecnicos hospitalar, para o enfretamento a pandemia do covid-19 no municipio de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.679,31 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 51.096,31, Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.081 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 8.583,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CE593E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211364

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos e materiais tecnicos hospitalar, para o enfretamento a pandemia do covid-19 no municipio de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.888,00 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 19.888,00, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:298BEC28

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - E S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211365

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos e materiais tecnicos hospitalar, para o enfretamento a pandemia do covid-19 no municipio de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 304.363,55 (trezentos e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 279.473,55, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 16.650,00, Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.081 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 8.240,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1796500E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI E E S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI e E S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI referente à Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos e materiais tecnicos hospitalar, para o enfretamento a pandemia do covid-19 no municipio de Novo Repartimento..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). AILZA DE JESUS COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 06 de Abril de 2021

ALINE BARROS SULZBACH
Secretaria

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DA36A20D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - SABRINA DA SILVA LOURENÇO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 062/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SABRINA DA SILVA LOURENÇO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.489,82** (Dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.303.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EC87FB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ANA CAROLINE LIMA MENDONÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 063/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANA CAROLINE LIMA MENDONÇA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.188,47** (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6E1C5286

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - EDNA CARDOSO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 064/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EDNA CARDOSO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **1.399,07** (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5828FBFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - MARIA LUCIA MORAES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 072/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARIA LUCIA MORAES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **26.261,64** (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.303.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F50C4481

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ONEIDE SOUSA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 074/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ONEIDE SOUSA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **1.399,07** (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A2AFAC9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - MELISSA BARROS ZAIDAN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 077/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MELISSA BARROS ZAIDAN

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **29.877,84** (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8A2AE6CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - CELMA CRISTINA ALVES RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 080/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CELMA CRISTINA ALVES RIBEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE LABORATÓRIO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.188,47** (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL , 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AA3D3A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JESSICA MARINHO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 084/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JESSICA MARINHO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.489,82** (Dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EB560391

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 0022/2021 - GPM - EMENTA: TRANSFERE O FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES (21 DE ABRIL DE 2021), PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 2021 E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 0022/2021 - GPM Novo Repartimento, 20 de abril de 2021.

EMENTA: TRANSFERE O FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES (21 DE ABRIL DE 2021), PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 2021 E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDOque no dia 21 de abril de 2021 (QUARTA-FEIRA) é feriado Nacional, dedicado às comemorações de Tiradentes;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos de forma eficiente;

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido no âmbito das repartições públicas municipais, para o dia 23 de Abril de 2021 (sexta-feira), o feriado nacional de Tiradentes de 21 de Abril 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá aos Secretários e Coordenadores dos órgãos municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais como: **saúde e limpeza pública,** afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 2º Tal transferência opera efeito apenas para o feriado do ano em curso.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2EC32717

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - KEILA CRISTINA DE MELO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 086/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: KEILA CRISTINA DE MELO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.489,82** (Dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4824485E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - LIDIANE DA SILVA MORAIS OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 087/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LIDIANE DA SILVA MORAIS OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE LABORATÓRIO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.188,47** (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL , 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:764392F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - LUAN DOS SANTOS BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 088/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LUAN DOS SANTOS BARROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.188,47** (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 26 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:694FA539

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - NILDETE MOREIRA DE SOUZA CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 093/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NILDETE MOREIRA DE SOUZA CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **1.399,07** (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B21C9D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ZAQUIEL SILVA SOARES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 096/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ZAQUIEL SILVA SOARES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **16.788,84** (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B55A553E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - FRANCISCA DAIANE SOUSA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 099/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA DAIANE SOUSA RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.188,47** (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUTENÇÃO DA UNI. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E18CBB6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO - HAYDERSON HENRIQUE FERREIRA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 100/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HAYDERSON HENRIQUE FERREIRA SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.188,47** (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUTENÇÃO DA UNI. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3E295083

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO - MAGDA SCARLET CONCEIÇÃO SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 103/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAGDA SCARLET CONCEIÇÃO SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **29.877,84** (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.303.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:872784EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 104/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.188,47** (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUTENÇÃO DA UNI. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EA9EB949

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO - MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 105/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.188,47** (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUTENÇÃO DA UNI. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2B4DCD23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - SABRINA CARNEIRO VIANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 111/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SABRINA CARNEIRO VIANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.489,82** (Dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUTENÇÃO DA UNI. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C8DAFCBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - VALDINER RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 112/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VALDINER RODRIGUES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **2.188,47** (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUTENÇÃO DA UNI. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F07F858A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 114/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **1.399,07** (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUTENÇÃO DA UNI. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D85E50A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - IRACELIA DA FONSECA REGO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 115/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IRACELIA DA FONSECA REGO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **26.261,64** (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.303.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AD46DB9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JUCIANE ALMEIDA DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 117/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JUCIANE ALMEIDA DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **1.399,07** (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUTENÇÃO DA UNI. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4BA5F21B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JAINE DE ALMEIDA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 122/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JAINE DE ALMEIDA SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **25.008,72** (Vinte e cinco mil, oito reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4818CC25

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - FILIPE DA CUNHA VITAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 133/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FILIPE DA CUNHA VITAL

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **29.877,84** (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3E34AC70

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - MARINEIDE LEAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 136/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARINEIDE LEAL DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **15.389,77** (Quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUTENÇÃO DA UNI. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BCD6492B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JOSELMA MOREIRA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 137/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSELMA MOREIRA LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **26.261,64** (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.303.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F26EA756

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - MARCOS DOS SANTOS MARQUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 138/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARCOS DOS SANTOS MARQUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO LEVE** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **16.788,84** (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DB7A05E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - AMANDA SILVEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 144/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AMANDA SILVEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **15.389,77** (Quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D516CE4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ANA LUCIA AMORIM RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 146/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)....: ANA LUCIA AMORIM RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **15.389,77** (Quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0012.2.040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:419BC178

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - MARIA DA SOLIDADE ALVES SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 150/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)....: MARIA DA SOLIDADE ALVES SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **15.389,77** (Quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FC340FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - SILMA PEREIRA DE CARVALHO MASCARENHAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 153/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SILMA PEREIRA DE CARVALHO MASCARENHAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **24.073,17** (Vinte e quatro mil, setenta e três reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.059 – MANUTENÇÃO DA UNI. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EEFBD98F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - IRIS APARECIDA FERREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 154/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)....: IRIS APARECIDA FERREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **CIRURGIÃ DENTISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **27.388,02** (Vinte e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A62D1991

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ELISVAN BRITO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 156/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)....: ELISVAN BRITO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO LEVE** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **16.788,84** (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8058DE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - GERFERSON LOPES PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 157/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)....: GERFERSON LOPES PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO LEVE** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **16.788,84** (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D2AF4C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - NUBIA DARLENE RIBEIRO DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 161/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NUBIA DARLENE RIBEIRO DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **1.399,07** (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B482A208

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - JOSELIA NEVES MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 164/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSELIA NEVES MIRANDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **26.261,64** (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.303.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:88E610E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - RAMYLLY MAIZZA SILVA LUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 167/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAMYLLY MAIZZA SILVA LUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **24.073,17** (Vinte e quatro mil, setenta e três reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.303.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1A9FB36A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 002-PMO-2021

No dia **12/04/2021** foi adjudicado e no dia **19/04/2021** foi homologado o **CONVITE Nº 002-PMO/2021. Objeto**: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de 16 boxes para atividade de preparo de venda de alimentos, localizado à passagem Antônio Souza Bentes, s/n, Centro, zona Urbana no município de Oriximiná, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **MULTSERV-SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, no valor de R$ 299.952,17 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 19 de abril de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:38B4EDE1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134-2021-PMO

Origem: CONVITE Nº 002-PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: MULTSERV-SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, no valor de R$ 299.952,17 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de 16 boxes para atividade de preparo de venda de alimentos, localizado à passagem Antônio Souza Bentes, s/n, Centro, zona Urbana no município de Oriximiná, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. **Vigência:** 19/04/2021 à 31/07/2021. **Data da assinatura**: 19/04/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F1E9B031

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 005 – FMS2021

No dia **19/04/2021** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–005-FMS/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada no transporte aeromédico, em aeronave do tipo bimotor, homologada para voos diurnos/noturnos visando a prestação de serviços continuados de transporte de pacientes em UTI aérea (adultos e neonatos), em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, incluindo o transporte terrestre do paciente da aeronave até a unidade hospitalar de destino, em Ambulância de Suporte Avançado – tipo "D", por um período de 12 meses, com prestação de serviço por demanda, a pedido da Secretaria de Municipal de Saúde. **Empresa vencedora**: **PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA**, no valor de **R$ 2.434.300,00** (Dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos reais). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 20 de abril de 2021.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:46D3DC39

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072-2021–FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–005–FMS/2021. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 072/2021–FMS, Empresa Contratada: PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA**, no valor de **R$ 2.434.300,00** (Dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada no transporte aeromédico, em aeronave do tipo bimotor, homologada para voos diurnos/noturnos visando a prestação de serviços continuados de transporte de pacientes em UTI aérea (adultos e neonatos), em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, incluindo o transporte terrestre do paciente da aeronave até a unidade hospitalar de destino, em Ambulância de Suporte Avançado – tipo "D", por um período de 12 meses, com prestação de serviço por demanda, a pedido da Secretaria de Municipal de Saúde. **Vigência:** 20/04/2021 à 20/04/2022. **Data da assinatura**: 20/04/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F49510B2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003-PMO-2021

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 003-PMO/2021.** OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para manutenção e adequação das instalações elétricas do Ginásio Poliesportivo Guilherme Guerreiro e reforma e adequação das instalações elétricas do Estádio Municipal Raimundo José Figueiredo de Oliveira – zona urbana – Oriximiná/PA, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. **Data de Abertura: 29/04/2021 às 09:30h,** Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000 e gratuitamente através download no seguinte site: www.oriximina.pa.gov.br . Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 20 de abril de 2021.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A71A0424

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004-PMO-2021

No dia **20/04/2021** foi adjudicada e homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº 004-PMO/2021. Objeto**: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para manutenção em alvenaria, forro (com limpeza e aplicação química no controle de pragas), cobertura, pintura, esquadrias, portas e janelas, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná – PMO, zona urbana de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: A PANTOJA SERVIÇO LTDA EPP, no valor de **R$ 1.046.734,71** (um milhão, quarenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos**). RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 20 de abril de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C86C6E26

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153-2021-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 004-PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada:** A PANTOJA SERVIÇO LTDA EPP, no valor de **R$ 1.046.734,71 (um milhão, quarenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos)**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para manutenção em alvenaria, forro (com limpeza e aplicação química no controle de pragas), cobertura, pintura, esquadrias, portas e janelas, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná – PMO, zona urbana de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 20/04/2021 à 20/04/2022. **Data da assinatura**: 20/04/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:071CEE35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 066/2021

> "Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

O Senhor **ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1°. Nomear, nos termos da Lei Municipal n°. 697/2018 de 09 de abril de 2018, a Sr. **GENIVAM DA MATA**, portador do RG n°. 4266215 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 706.165.232-20, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 01 de abril de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:17644971

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FÉRIAS 461

PORTARIA N° 461/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2020 a 31/03/2021**, o (a) Sr. (a). **FREDSON BELARMINO DE OLIVEIRA** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, Conforme solicitação n°10/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **09/04 A 08/05/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DAA02995

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FÉRIAS 486

PORTARIA N° 486/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2020 a 30/03/2021**, o (a) Sr. (a). **DIONES CARLOS ALBUQUERQUE LIMA** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **MENSAGEIRO,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Conforme solicitação n°12/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/05/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A823AE7F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÉRIAS 463

PORTARIA N° 463/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2020 a 31/03/2021**, o (a) Sr. (a). **KLEBER STORCH** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **VIGIA,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Conforme solicitação n°01/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/04/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F0BFEA92

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÉRIAS 483

PORTARIA N° 483/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **30/12/2019 a 29/12/2020**, o (a) Sr. (a). **ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Conforme solicitação n°44/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/05/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DF980D1A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÉRIAS 484

PORTARIA N° 484/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **15/08/2017 a 14/08/2018**, o (a) Sr. (a). **DELCINÉRIO BRITO DE SOUZA** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **VIGIA,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Conforme solicitação n°03/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/05/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:723091F7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÉRIAS 489

PORTARIA N° 489/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **01/03/2020 a 28/02/2021**, o (a) Sr. (a). **ILMA LEANDRO DUARTE** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **MERENDEIRA,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Conforme solicitação n°42/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/03/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E3FB2487

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FÉRIAS 414

PORTARIA N° 414/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **25/11/2018 a 24/11/2019**, o (a) Sr. (a). **LUIZ GONZAGA LIMA SILVA** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conforme solicitação n°28/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/05/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:276C4B42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FÉRIAS 415

PORTARIA N° 415/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **23/04/2016 a 22/04/2017**, o (a) Sr. (a). **GILVANIO NUNES DE JESUS** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conforme solicitação n°29/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/05/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:76577601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FÉRIAS 416

PORTARIA N° 416/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **23/04/2017 a 22/04/2018**, o (a) Sr. (a). **ANTONIO ADEMIR ACÁCIO DOS REIS** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conforme solicitação n°30/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/05/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D4C04BCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FÉRIAS 417

PORTARIA N° 417/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **28/12/2017 a 27/12/2018**, o (a) Sr. (a). **ALDILÉIA ASSIS DE OLIVEIRA** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conforme solicitação n°31/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/05/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CD44083D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FÉRIAS 418

PORTARIA N° 418/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **21/01/2020 a 20/01/2021**, o (a) Sr. (a). **FIGÊNIA BARBOSA DOS SANTOS** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conforme solicitação n°32/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/05/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F73E80F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FÉRIAS 419

PORTARIA N° 419/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **15/03/2019 a 14/03/2020**, o (a) Sr. (a). **RAIMUNDA BARBOZA DA SILVA FALEIRO** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conforme solicitação n°34/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/05/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5BEA1207

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FÉRIAS 422

PORTARIA N° 422/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2020 a 30/01/2021**, o (a) Sr. (a). **JOCILANI FERREIRA COSTA** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **ASSISTENTE ADIMNISTRATIVO,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conforme solicitação n°/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/05/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4929F84F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FÉRIAS 424

PORTARIA N° 424/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **31/10/2017 a 30/10/2020**, o (a) Sr. (a). **ELIENE ASSIS DA SILVA** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conforme solicitação n°15/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/05/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:14AC75FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FÉRIAS 425

PORTARIA N° 425/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **02/12/2019 a 01/12/2020**, o (a) Sr. (a). **KELLYSON DA SILVA MEIRELES** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **TECNICA DE**

ENFERMAGEM, da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conforme solicitação n°14/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/05/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EF0DEEC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FÉRIAS 426

PORTARIA N° 426/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **18/01/2020 a 17/01/2021**, o (a) Sr. (a). **ARIANE LUCIA DE JESUS SOUSA MEIRELES** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conforme solicitação n°13/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/05/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:ACF3E210

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FÉRIAS 427

PORTARIA N° 427/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **01/03/2017 a 28/02/2018**, o (a) Sr. (a). **SUELI ONORIO TAVARES** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **SERVENTE,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conforme solicitação n°/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/05/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CDAB524E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FÉRIAS 428

PORTARIA N° 428/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **03/07/2018 a 02/07/2019**, o (a) Sr. (a). **ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **ENFERMEIRA,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conforme solicitação n°/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/05/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D175412E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FÉRIAS 429

PORTARIA N° 429/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2018 a 31/12/2019**, o (a) Sr. (a). **ELIELSON ALVES DOS SANTOS** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **VIGIA,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conforme solicitação n°/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/05/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C9CAB4E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 111

DECRETO Nº 111/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 20 de abril de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do município de pacajá-pa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a partir desta data o (a) Senhor (a) **ERICK LUIZ DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o **CPF nº 966.479.062-15**, portador da Carteira de Identidade **nº 5762586 SSP/PA**, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **01 de abril de 2021**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em 20 de abril de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CBA6FB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FÉRIAS 487

PORTARIA N° 487/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **18/01/2020 a 17/01/2021**, o (a) Sr. (a). **ELISON DE JESUS SANTANA** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **VIGIA,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE DEDENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Conforme solicitação n°/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/05/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:09E8DE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FÉRIAS 488

PORTARIA N° 488/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, **30 (trinta) dias**, de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de **17/07/2017 a 16/07/2018**, o (a) Sr. (a). **CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO,** no cargo de **JARDINEIRA,** da Prefeitura Municipal de Pacajá, lotado (a) **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, Conforme solicitação n°05/2021, em anexo.
Art. 2º O período das Férias será de **01 A 30/05/2021**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2A329139

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 013/2021

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MI 02/2016.

O senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, **PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA,** Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, que o município de Prainha fica localizado às margens direita do Rio Amazonas, situado na extensa planície de inundação deste mesmo rio e que no período de Janeiro a Junho as constantes chuvas e a consequentes cheias dos rios, está causando a

inundação nas seguintes Comunidades de Várzeas da Região Ribeirinha:

Ipanema Rio – Cuçari, Pracobal Rio – Cuçari, Santa Luzia – Rio Purú, São Miguel – Rio Purú, São Judas Rio – Purú, Aparecida Rio – Purú, São Sebastião Rio – Purú, Villa Betel – Rio Purú, São Joaquim Rio Purú, São Judas Tadeu Rio – Vira Sebo, Villa Canãa Rio – Vira Sebo, Comunidade Socoró, Paranã do Brito Rio Amazonas, Ilha do Itanduba Rio - Amazonas, Vilas Unidas, Comunidade Fortaleza, Comunidade São Francisco – Rio Uruará, Comunidade Mato Grosso – Rio Uruará, Comunidade Menino Deus Rio - Anema, Comunidade Deus é Amor – Rio Anema, Ilha do Acara – Açú, Comunidade Ipiranga Rio – Guajará, Comunidade Pitanga – Rio Guajará, Rio Jauari, Comunidade São Pedro Rio Amazonas, Comunidade Petrópolis Rio – Amazonas.

CONSIDERANDO, que em decorrência das seguintes inundações, aproximadamente 1. 529 famílias foram afetadas e 160 casas foram danificadas.

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal de Prainha – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à decretação de situação de emergência nas referidas comunidades ribeirinhas atingidas pelo fenômeno natural.

DECRETA:
Art. 1° - FICA DECRETADO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO, conforme IN/MI nº 02/2016 – EX: Cobrade 1.2.1.0.0**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilidade de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e aos agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecimento no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação e contratos de aquisição de bens necessários ás atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação de cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a programação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA – PÁ, em 20 de abril de 2021

JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito em Exercício

EDMUNDO AMARAL PINGARILO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SALOMÃO XAVIER DE MORAES
Secretário Municipal de Finanças

ABRAÃO PEREIRA DE NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saudê

LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

EBSON MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Educação

DIMAS CASTRO GUIMARAES FILHO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

ARNOUDO PEREIRA PINGARILHO
Secretário Municipal de Produção

ALBERTINO MENEZES DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:BAE19C3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
ERRATA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer – Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**
CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 043/2021
Pregão Eletrônico nº 020/2021
CONTRATO Nº 080/2021 - FORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 34.913.103/0001-64– **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de madeiras em geral, em atendimento a Secretaria municipal de Educação FUNDEB - Assinatura: 14/04/2021, Vigência: Início:

14/04/2021 término: 31/12/2021. está previsto estimado em R$ 49.778,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:83C18AEE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 040/2021
Pregão Eletrônico nº 018/2021
ORGANIZAÇÕES S.S. DE SERVIÇOS FÚNEBRES EIRELI-ME. CNPJ: 09.258.218/0001-15 - **CONTRATO Nº 092/2021 – Objeto** Contratação de empresa para o fornecimento de serviços fúnebres, em atendimento a secretaria municipal assistência e desenvolvimento social. Assinatura: 15/04/2021, Vigência: de 15/04/2021 e término em 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 281.100,00 (Duzentos e oitenta e um mil e cem reais).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:6A91C9C2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 043/2021
Pregão Eletrônico nº 020/2021
FORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 34.913.103/0001-64 - **CONTRATO Nº 078/2021 – Objeto** A contratação de empresa para aquisição de madeiras em geral, para atender às necessidades da secretaria municipal de assistência social. Assinatura: 14/04/2021, Vigência: de 14/04/2021 e término em 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ **292.379,50 (Duzentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e nove reais, e cinquenta centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:F73DC4F9

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
MOTOBRAS MOTORES LTDA. CNPJ: 04.854.089/0001-04- **CONTRATO Nº 095/2021** Processo Licitatório Nº 044/2021, modalidade Pregão Presencial-SRP nº 006/2021 – **Objeto**: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de cimento composto – CP II, para atender a secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, por meio de recurso próprio. Assinatura: 15/04/2021, Vigência: inicio 15/04/2021 término: 15/04/2022, O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO é de R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ: 17.633.036/0001-05, - CONTRATO Nº 083/2021 – Processo Licitatório Nº 034/2021, modalidade Pregão Presencial nº 004/2021 **Objeto:** - Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente em geral, serviços de encadernação, cópias de processos, plotagens de projetos e serviços de digitalização de documentos A-4, para atender a secretaria municipal de meio ambiente, produtos serão adquiridos com recursos próprios. Assinatura: 15/04/2021, Vigência: inicio: 15/04/2021 término: 31/12/2021. O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO é de R$ 34.872,95 (Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
CONTRATADA:
MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA. CNPJ: 01.330.051/0001-44, - **CONTRATO Nº 085/2021** – Processo Licitatório Nº 034/2021, modalidade Pregão Presencial nº 004/2021 **Objeto**: - Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente em geral, para atender a secretaria municipal de meio ambiente, produtos serão adquiridos com recursos próprios. Assinatura: 15/04/2021, Vigência: inicio: 15/04/2021 término: 31/12/2021. O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO é de R$ 7.236,35 (Sete mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).
CONTRATADA:
RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI. CNPJ: 31.868.643-0001-85- **CONTRATO Nº 087/2021** Processo Licitatório Nº 034/2021, modalidade Pregão Presencial nº 004/2021 – **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente em geral, para atender a secretaria municipal de meio ambiente, produtos serão adquiridos com recursos próprios. Assinatura: 15/04/2021, Vigência: inicio: 15/04/2021 término: 31/12/2021, O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO é de R$ 3.179,30 (Três mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos).
CONTRATADA:
L. A. QUEIROZ EIRELI. CNPJ: 34.791.063/0001-25- **CONTRATO Nº 089/2021** Processo Licitatório Nº 034/2021, modalidade Pregão Presencial nº 004/2021 **– Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente em geral, para atender a secretaria municipal de meio ambiente, produtos serão adquiridos com recursos próprios. Assinatura: 15/04/2021, Vigência: inicio: 15/04/2021 término: 31/12/2021, O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO é de R$ 4.204,76 (Quatro mil, duzentos e quatro reais e setenta centavos).
CONTRATADA:
INK INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA. CNPJ: 14.030.718/0001-35- **CONTRATO Nº 091/2021** Processo Licitatório Nº 034/2021, modalidade Pregão Presencial nº 004/2021 **– Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente em geral, para atender a secretaria municipal de meio ambiente, produtos serão adquiridos com recursos próprios. Assinatura: 15/04/2021, Vigência: inicio: 15/04/2021 término: 31/12/2021, O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO é de R$ 3.704,45 (Três mil, setecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:3EC2F1DB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ 83.322.412/0001-75. **1º Termo Aditivo ao Contrato 003/2021**, Processo Licitatório nº 148/2020 - Pregão Presencial nº 030/2020, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum e diesel-S10, em atendimento a secretaria municipal de meio ambiente. Assinatura: 12/04/2020. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Gasolina Comum para R$ 6,286/Óleo Diesel S-10 para R$ 4,814).

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:642F093A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 040/2021
Pregão Eletrônico nº 018/2021
CONTRATO Nº 093/2021 - ORGANIZAÇÕES S.S. DE SERVIÇOS FÚNEBRES EIRELI-ME. CNPJ: nº 09.258.218/0001-15 **– Objeto**: - Contratação de empresa para o fornecimento de serviços fúnebres, em atendimento a secretaria municipal de saúde - Assinatura: 15/04/2021, Vigência: inicio: 15/04/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R$ 87.700,00 (Oitenta e sete mil e setecentos reais).
Processo Licitatório nº 043/2021
Pregão Eletrônico nº 020/2021
CONTRATO Nº 081/2021 FORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ: nº 34.913.103/0001-64**– Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de madeiras em geral, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde - Assinatura: 14/04/2021, Vigência: inicio: 14/04/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R$ 198.098,65 (Cento e noventa e oito mil, noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos.

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:4CF164F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

Processo Licitatório 058/2021 Pregão Eletrônico 027/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, torna público e comunica aos interessados que por razões administrativas e acumulo de Processos Licitatórios em andamento ao que rege a Lei 8.666/93 e suas alterações, **ADIA** a abertura do Pregão Eletrônico - cujo objeto: **FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL E BOMBEADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER E ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Desta maneira esta Comissão estabelece a nova data para o dia **04/05/2021** - sexta-feira às 09h00min horas horário de Brasília, Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção – PA, 20 de abril de 2021.

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:40E336C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA nº 002/2021
Processo Licitatório Nº. 037/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **Contratação de empresa para a construção de 16 (dezesseis) pontes em concreto armado, nas vias públicas da zona urbana da cidade de redenção, estado do pará, com comprimento total de 158m. Referente ao convenio n° 009/20220, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE – SETRAN E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA.** Declara as empresas **SPE ENGENHARIA LTDA, RGS ENGENHARIA EIRELI** (**HABILITADA**) e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (INABILITADA)**. Por fim, da decisão de habilitação desta Comissão, a CPL abrirá prazo de cinco dias úteis, a partir da publicação, ficando a abertura dos envelopes "Proposta de Preço", exclusivamente dos licitantes habilitados, em hora e dia a ser marcado, findo o prazo de recurso**.**

Redenção – PA; 20 de abril de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:A18C7485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ: 17.633.036/0001-05, - **CONTRATO Nº 082/2021 –** Processo Licitatório Nº **034/2021,** modalidade Pregão Presencial nº 004/2021 **Objeto**: - Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente em geral, serviços de encadernação, cópias de processos, plotagens de projetos e serviços de digitalização de documentos A-4, para atender a secretaria municipal de administração, produtos serão adquiridos com recursos próprios. Assinatura: 15/04/2021, Vigência: inicio: 15/04/2021 término: 31/12/2021. O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO é de R$ 99.518,50 (Noventa e nove mil, quinhentos e dezoito reais, e cinquenta centavos).
CONTRATADA:
MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA. CNPJ: 01.330.051/0001-44, - **CONTRATO Nº 084/2021 –** Processo Licitatório Nº **034/2021,** modalidade Pregão Presencial nº 004/2021 **Objeto**: - Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente em geral, serviços de encadernação, cópias de processos, plotagens de projetos e serviços de digitalização de documentos A-4, para atender a secretaria municipal de administração, produtos serão adquiridos com recursos próprios. Assinatura: 15/04/2021, Vigência: inicio: 15/04/2021 término: 31/12/2021. O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO é de R$ 11.370,43 (Onze mil, trezentos e setenta reais e quarenta e três centavos).
CONTRATADA:
RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI. CNPJ: 31.868.643-0001-85, - **CONTRATO Nº 086/2021 –** Processo Licitatório Nº **034/2021,** modalidade Pregão Presencial nº 004/2021 **Objeto**: - Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente em geral, serviços de encadernação, cópias de processos, plotagens de projetos e serviços de digitalização de documentos A-4, para atender a secretaria municipal de administração, produtos serão adquiridos com recursos próprios. Assinatura: 15/04/2021, Vigência: inicio: 15/04/2021 término: 31/12/2021. O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO é de R$ 6.408,75 (Seis mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).
CONTRATADA:
L A QUEIROZ EIRELI. CNPJ: 34.791.063/0001-25, - **CONTRATO Nº 088/2021 –** Processo Licitatório Nº **034/2021,** modalidade Pregão Presencial nº 004/2021 **Objeto**: - Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente em geral, serviços de encadernação, cópias de processos, plotagens de projetos e serviços de digitalização de documentos A-4, para atender a secretaria municipal de administração, produtos serão adquiridos com recursos próprios. Assinatura: 15/04/2021, Vigência: inicio: 15/04/2021 término: 31/12/2021. O valor total do objeto deste Termo de

CONTRATO é de 25.319,57(Vinte e cinco mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos).
CONTRATADA:
INK INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA. CNPJ: 14.030.718/0001-35, - **CONTRATO Nº 090/2021 –** Processo Licitatório Nº **034/2021,** modalidade Pregão Presencial nº 004/2021 **Objeto**: - Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente em geral, serviços de encadernação, cópias de processos, plotagens de projetos e serviços de digitalização de documentos A-4, para atender a secretaria municipal de administração, produtos serão adquiridos com recursos próprios. Assinatura: 15/04/2021, Vigência: inicio: 15/04/2021 término: 31/12/2021. O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO é de 8.628,95 (Oito mil, seiscentos e vinte oito reais e noventa e cinco centavos).
CONTRATADA:
MOTOBRAS MOTORES LTDA. CNPJ: 04.854.089/0001-04, - **CONTRATO Nº 094/2021** – Processo Licitatório Nº **044/2021**, modalidade Pregão Presencial-SRP nº 006/2021 **Objeto**: - Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de cimento composto – CP II, para atender a prefeitura municipal de redenção por meio de recurso próprio. Assinatura: 15/04/2021, Vigência: inicio: 15/04/2021 término: 15/04/2022. Valor total está previsto estimado em R$ 106.750,00 (Cento e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:2A3BF07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ - 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 043/2021
Pregão Eletrônico nº 020/2021
FORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 34.913.103/0001-64 - **CONTRATO Nº 079/2021 – Objeto**: A contratação de empresa para aquisição de madeiras em geral, em atendimento a secretaria municipal de educação cultura e lazer, Assinatura: 14/04/2021, Vigência: inicio 14/04/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 49.778,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais **).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:98F24EEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 096

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Duas diárias ao servidor: **DURVAL NEIVA DA SILVA**, no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) cada, perfazendo um total de R$ 200.00 (Duzentos Reais). Portador do CPF: 978.362.731-72, residente e domiciliado na Rua 05 Q M Lote 44 Nº 1814 Vila Verde, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como **Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Imunológica**. O servidor em tela irá Realizar Funções referente a Vacina do COVID**,** na cidade de **CONCEIÇÃO-PA**, no período do dia 20/04/2021 à 21/04/2021, conforme necessidades da secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte dias do mês de abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3C5FAEAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 299

CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica cancelado o Título Definitivo nº 210/2008, que corresponde ao Lote 25, da Quadra 20, Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 19/08/2008, em o nome Sr. ª **MARIA JARDIM DA SILVA**, oriundo do Processo nº 210/2008.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6C0EA3B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 370

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE MARIA ZULMIRA DIAS ROCHA DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 25, Quadra 20, situado na Av. dez, centro, Rio Maria/PA, Com a área de 200m² (duzentos metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **MARIA ZULMIRA DIAS ROCHA,** brasileira, divorciada técnica em enfermagem, portadora da RG nº 2035906 PC/PA inscrita no CPF sob o nº 370.848.522-04 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 27/2021.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:706ED53C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 392

RETRANSMITE O CARGO DE PREFEITA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar o cargo de PREFEITA MUNICIPAL de Rio Maria – PA, ao titular, Senhora **MARCIA FERREIRA LOPES,** em virtude do retorno do mesmo a sede do município.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2DA66217

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 389

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 138 de 26 de janeiro de 2021, os itens 01 e 03, que concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária aos servidores:

CLESIO DOS SANTOS SILVA – Auxiliar Administrativo;
VANUSA CRISTINA COSTA PURCENA – Recepcionista.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BB2D0B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 369

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária aos servidores que estão à disposição do FÓRUM Comarca de Rio Maria.

CLESIO DOS SANTOS SILVA;
VANUSA CRISTINA COSTA PURCENA.
.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de abril de 2021
.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:10D7F20D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 391

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 07% (sete por cento) ao servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA COSTA,** Assessora Setorial III.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6002EAEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 099

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias ao servidor: **JULIO BATISTA SANTANA**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), portador do CPF: 798.750.332-20 e RG: 5060020 SSP/PA residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224 Setor Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **ARLEI ALVES DE MORAIS**, para a cidade de **ARAGUAINA-TO**, no Período do dia 20/04/2021 á 22/04/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E84DA0B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 100

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais). Portador do CPF: 969.954.592-53, residente e domiciliado na rua 43, 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **ARLEI ALVES DE MORAIS,** para a cidade de **ARAGUAINA-TO**, no período de 20/04/2021 à 22/04/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte dias do mês de Abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1F16856A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 097

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder uma diária ao servidor: **BRENO ALMEIDA LIMA**, no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), Portador do CPF: 031.753.522-60 e RG: 7232770 PC/PA, residente e domiciliado, na Avenida Andorinha Nº 2068 Setor Jardim Paraíso, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ADELIA MARTINS BRINGEL,** para a cidade de **CONCEIÇÃO- PA**, no dia 20/04/2021 conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte dias do mês de Abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2960A2DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 098

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE**, no valor de R$ 100.00 (Cem reais). Portador do CPF: 757.099.452-34, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **LUCIANA TOMAZ DE AQUINO,** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 20/04/2021 conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte dias do mês de Abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BF307F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 406

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 700,00** (setecentos reais) ao servidor **JOSÉ HAILTON SOLIDADE SANTANA, Diretor de Segurança, vigilância e patrimonial, afeto a secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento,** portador do CPF sob nº 845.459.762-04, residente e domiciliado na rua Centro Sul, n.º 334, Setor Planalto, em virtude de viagem a Capital de Belém – PA, para tratar assuntos de interesse do Departamento de Segurança Patrimonial do Município, trazendo melhoria para o funcionamento deste departamento, no período de 20 e 21 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0BDF162C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 381

DISPOE SOBRE TRANFERENCIA DE DATA DE FERIADO NACIONAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1°**.** Transferir, em caráter excepcional, para o dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira) do ano em curso, o feriado nacional de Tiradentes, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1FC237BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretaria Municipal Do Trabalho E Assistência Social - Semtras torna - se público que realizará licitação EXCLUSIVA para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico N°. **026/2021-PE/SEMTRAS** por Registro de Preços Eletronico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE com cota reservada, de acordo com as leis 10.520/2002 e decreto nº 10.024/2019 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 366/2017, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, com abertura dia **06/05/2021 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:569A167B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretária Municipal De Educação torna - se público que realizará licitação EXCLUSIVA para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico N°. **029/2021-PE/SEMECD** por Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 366/2017, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS E CARTUCHOS, TONER ORIGINAIS E RECARGAS PARA IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, com abertura no dia **10/05/2021** ás **08:00** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FB6FADB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretária Municipal De Saúde torna - se público que realizará licitação EXCLUSIVA para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico N°. **028/2021-PE/SEMSA** por Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 366/2017, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSORA)**,** DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I), DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**,** PARA UM MELHOR ATENDIMENTO A TODA A POPULAÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, com abertura no dia **07/05/2021** ás **08:00** horas Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:47DA2B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.021.00-PE/SEMINFRA-SRP - UASG 980597

Processo: 021/2021-PE/SEMINFRA
Espécie: **Pregão Eletrônico nº** 021/2021-PE/SEMINFRA-SRP. Termo de Contrato nº **2021.021.00-PE/SEMINFRA-SRP**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: 10.222.297/0001–93. Contratado: **CARBOME COMERCIAL LTDA - EPP**, com CNPJ/MF. N°34.661.496/0001-66. ESPÉCIE: Fornecimento de Peça e Lubrificante. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS MUNICIPAIS E COMUNIDADES RURAIS**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão nº** 021/2021-PE/SEMINFRA-SRP**,** Valor do contrato: **R$ 1.410.936,99 (um milhão, quatrocentos e dez mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº** 021/2021-PE/SEMINFRA-SRP. Vigência: 20/04/2021 a 20/04/2022. Data da assinatura: 20/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:EBFC67AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.021.01-PE/SEMINFRA-SRP - UASG 980597

Processo: 021/2021-PE/SEMINFRA
Espécie: **Pregão Eletrônico nº** 021/2021-PE/SEMINFRA-SRP. Termo de Contrato nº **2021.021.01-PE/SEMINFRA-SRP**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: 10.222.297/0001–93. Contratado: **COELHO E MARTINS LTDA**, com CNPJ/MF. N°34.039.197/0001-94. ESPÉCIE: Fornecimento de Peça e Lubrificante. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS MUNICIPAIS E COMUNIDADES RURAIS**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão nº** 021/2021-PE/SEMINFRA-SRP**,** Valor do contrato: **R$ 143.937,75 (cento e quarenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº** 021/2021-PE/SEMINFRA-SRP. Vigência: 20/04/2021 a 20/04/2022. Data da assinatura: 20/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D103F51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.021.02-PE/SEMINFRA-SRP - UASG 980597

Processo: 021/2021-PE/SEMINFRA
Espécie: **Pregão Eletrônico nº** 021/2021-PE/SEMINFRA-SRP. Termo de Contrato nº **2021.021.02-PE/SEMINFRA-SRP**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: 10.222.297/0001–93. Contratado: **T. N. HERMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME** , com CNPJ/MF. N°40.309.707/0001-07. ESPÉCIE: Fornecimento de Peça e Lubrificante. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS MUNICIPAIS E COMUNIDADES RURAIS**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão nº** 021/2021-PE/SEMINFRA-SRP**,** Valor do contrato: **R$ 1.860.820,34 (Hum Milhão Oitocentos e Sessenta Mil Oitocentos e Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº** 021/2021-PE/SEMINFRA-SRP. Vigência: 20/04/2021 a 20/04/2022. Data da assinatura: 20/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B27222F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.021.00-PE/SEMINFRA-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-PE/SEMINFRA

Nº Processo: 021/2021-PE/SEMINFRA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.021.00-PE/SEMINFRA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Contratada: CARBOME COMERCIAL LTDA - EPP, com CNPJ/MF. N°34.661.496/0001-66

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS MUNICIPAIS E COMUNIDADES RURAIS**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 021/2021-PE/SEMINFRA-SRP.
Valor Global de R$ 1.410.936,99 (um milhão, quatrocentos e dez mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)..

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 021/2021-PE/SEMINFRA-SRP.
Vigência: 20/04/2021 a 20/04/2022.
Data da assinatura: 20/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B43D749D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.021.01-PE/SEMINFRA-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-PE/SEMINFRA

Nº Processo: 021/2021-PE/SEMINFRA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.021.01-PE/SEMINFRA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Contratada: COELHO E MARTINS LTDA, com CNPJ/MF. N°34.039.197/0001-94

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS MUNICIPAIS E COMUNIDADES RURAIS**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 021/2021-PE/SEMINFRA-SRP.

Valor Global de R$ 143.937,75 (cento e quarenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 021/2021-PE/SEMINFRA-SRP.
Vigência: 20/04/2021 a 20/04/2022.
Data da assinatura: 20/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:766F2679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.021.02-PE/SEMINFRA-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-PE/SEMINFRA

Nº Processo: 021/2021-PE/SEMINFRA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.021.02-PE/SEMINFRA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Contratada: T. N. HERMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME , com CNPJ/MF. N°40.309.707/0001-07

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS MUNICIPAIS E COMUNIDADES RURAIS**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 021/2021-PE/SEMINFRA-SRP.
Valor Global de R$ 1.860.820,34 (Hum Milhão Oitocentos e Sessenta Mil Oitocentos e Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 021/2021-PE/SEMINFRA-SRP.
Vigência: 20/04/2021 a 20/04/2022.
Data da assinatura: 20/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:70037994

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAG

Ato Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2021-SEMAG

Objeto: Registro de preço para contratação futura e eventual de empresa para prestação de serviços de locação de embarcação e lancha para atender demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Edital: 22/04/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 22/04/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 05/05/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F8053E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PAF N°:	**1031/2021**
SUJEITO PASSIVO:	**IATE CLUBE DE SANTARÉM**
CNPJ:	**04.548.673/0001-01**
ASSUNTO:	**AUTO DE INFRAÇÃO I – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL (**fls. 15-16**); AUTO DE INFRAÇÃO I – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA (**fls.17-19**) E TEAF (**fls.20**)**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **IATE CLUBE DE SANTARÉM,** inscrito no CNPJ nº **04.548.673/0001-01**, ou seu representante legal, do **AUTO DE INFRAÇÃO I – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL (**fls. 15-16**); AUTO DE INFRAÇÃO I – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA (**fls.17-19**) E TEAF (**fls.20**)**, exarados nos autos do Processo Administrativo Fiscal citado em epígrafe, bem como fica INTIMADO(A) a pagar o crédito tributário exigido ou oferecer impugnação no prazo legal. O local para gerar a guia de pagamento do crédito tributário ou protocolar impugnação é na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Magnólia, nº 743, Aeroporto Velho, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, terça-feira, 20 de abril de 2021.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor-Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5ABB543D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 001/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de janeiro de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **VANANCI ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo nº 023 – Auxiliar Operacional de Conservação – Servente – Planalto – BR Santarém Cuiabá, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:42B99525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 001/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de janeiro de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MARIANNY SARA DA SILVA CORRÊA**, para exercer o cargo efetivo nº 054 – Auxiliar Administrativo – Planalto Eixo Forte, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:540CFE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 001/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de janeiro de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **WALMIR FERNANDES DO CARMO**, para exercer o cargo efetivo nº 054 – Auxiliar Administrativo – Rios – Tapajós Boim, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:07A90738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 001/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **REJANE MICHELLE SARMENTO SÁ**, para exercer o cargo efetivo nº 119 – Professora de 1ª a 4ª Série – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CEC9D932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 001/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **JANE FRANÇA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo efetivo nº 069 – Agente Administrativo – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F10280EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 001/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **SUELEM SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo efetivo nº 086 – Técnico de Nível Superior – Bióloga – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8C869B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 001/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ARIMAR ARAÚJO RÊGO**, para exercer o cargo efetivo nº 091 – Técnico de Nível Superior – Economista – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:61B7F5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 001/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **DANIELLA CRISTIANE ALMEIDA BERNARDES**, para exercer o cargo efetivo nº 110 – Técnico de Nível Superior – Enfermeira – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C5425068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 001/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **HELOANE MARIZA ALMEIDA DE LIMA**, para exercer o cargo efetivo nº 110 – Técnico de Nível Superior – Enfermeira – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:07B343A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 001/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **KATIA MARIA MOURA DOS ANJOS**, para exercer o cargo efetivo nº 110 – Técnico de Nível Superior – Enfermeira – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6FBB4BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 001/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **SEBASTIÃO LOPES IMBIRIBA**, para exercer o cargo efetivo nº 118 – Professor – Educação Infantil – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FFAAD1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 001/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **GELCILEI FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo nº 119 – Professora de 1ª a 4ª Série – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:23FD5A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 001/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **EMERSON JOSÉ SOUSA NEVES**, para exercer o cargo efetivo nº 125 – Professor de Matemática (5ª a 8ª Série) – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0098A7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 001/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MARLENE RODRIGUES AVINTE**, para exercer o cargo efetivo nº 126 – Professora de Geografia (5ª a 8ª Série) – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:84E7E13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 001/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **SIONE SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo efetivo nº 128 – Professor de Educação Física (5ª a 8ª Série) – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6A0ABC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 001/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **JANE MOITA FREIRE**, para exercer o cargo efetivo nº 130 – Pedagoga – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F90FD3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 788/2021 – GAP/PMS, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde – NTVS, Nivel I**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 597/2021 – GAP/PMS, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de abril de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:29376178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação
Chamada Pública nº 01/2021/EDUC, objeto: gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE data sessão: 07/07/2021, às 14h00min (quatorze horas), horário local.
Pregão Presencial nº 19/2021/PMSDA, objeto: peças para caminhões em geral a serviços do município de São Domingos do Araguaia, data sessão: 06/05/2021, às 09h00min (nove horas) horário local.
Pregão Presencial nº 20/2021/PMSDA, objeto: uniformes e serviços de malharia em geral, data sessão: 05/05/2021, às 09h00min (nove horas) horário local.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:6F5744B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 205/2021

PORTARIA Nº 205/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 19 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SHEILA PAULA ROSA TEIXEIRA** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DA EMEF PRESBITERIANA CANTINHO DA CRIANÇA,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se

São Geraldo do Araguaia – PA, 19 de abril de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1FC0B56B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 207/2021

PORTARIA nº 207/2021-GABPMSAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GESIVAN ALVES DOS SANTOS,** para o cargo em Comissão de **"DIRETOR DE PECUÁRIA"** lotado na secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia – PA, 20 de abril de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5EBCF604

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2021-GABPMSAGA

Dispõe sobre a postergação do feriado de Tiradentes para o dia 23 de Abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Geraldo do Araguaia - PA.

O Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, **JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais.

D E C R E T A

Art. 1º– Fica **postergado** o feriado de*Tiradentes de 21 de Abril de 2021*para o dia 23 de Abril de 2021 no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Geraldo do Araguaia – PA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia – PA, 20 de Abril de 2021

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2DABEEA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de São Miguel do Guamá, através da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) do Município de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2021- 00032 a seguir:
OBJETO.....,.....: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria na área de Saneamento Ambiental, englobando os setores de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Municípiode São Miguel do Guamá, visando atender as demandas estabelecidas nas leis 11.445/2007 e 14026/2020, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
FAVORECIDO.....: GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE (Cento e quarenta e quatro mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, com art. 13, inciso III de 21 de junho de 1993.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Eduardo Sampaio Gomes Leite na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:A5D10A4C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210128

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00032

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria na área de Saneamento Ambiental, englobando os setores de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de São Miguel do Guamá, visando atender as demandas estabelecidas nas leis 11.445/2007 e 14026/2020, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

VALOR TOTAL.....: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 144.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2021 a 10 de Março de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2021

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:5847782B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU, SECREATIO MUNICIPAL DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD), NAS ATIVIDADES INERENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA EPP CNPJ: 14.066.118/0001-27
Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU, SECREATIO MUNICIPAL DE SAUDE.

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:50F67611

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210052
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-002-DL
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CONTRATADA (O)...: LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA EPP CNPJ: 14.066.118/0001-27
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), NAS ATIVIIDADES INERENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais).
VIGÊNCIA.....: 26 de janeiro de 2021 a 26 de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:EE16A43F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2021, 01 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ".

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, o senhor CARLOS ALBERTO DE JESUS PINHEIRO ao cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO a partir de 01.01.2021. DAS: PIV-SMG-CC-CDP-PADRÃO 06, nos termos da lei municipal nº 255, de outubro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Timóteo Vieira de Souza
Código Identificador:D2D3AA10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 001/FUNDEB/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/PMS/2021

CONTRATO Nº 006A/PMS/2021.

CONTRATANTE: Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.080.931/0001-01, estabelecida na AV. JOSE AUGUSTO MARINHO, Nº 345, CENTRO, SAPUCAIA – PARÁ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 153.900,00 (Cento e cinquenta e três mil e novecentos reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 001/FUNDEB/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 001/FUNDEB/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019,

VIGÊNCIA E EFICÁCIA : A vigência deste contrato terá início em 20/04/2021 e extinguindo-se em 19/04/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 001/FUNDEB/2021, a Ata de Registro de Preço nº 001/FUNDEB/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 006/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021.

FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:2795F414

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 001/FUNDEB/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/PMS/2021

CONTRATO Nº 006B/PMS/2021.

CONTRATANTE: Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.320.177/0001-54, estabelecida na R CAIRO, Nº 1201, QUADRA2B LOTE 11 A, CEP: 68.515-000, VILA RICA, PARAUAPEBAS – PARÁ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Valor total do contrato é de R$ 14.440,00 (Quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 001/FUNDEB/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 001/FUNDEB/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019,

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 20/04/2021 e extinguindo-se em 19/04/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 001/FUNDEB/2021, a Ata de Registro de Preço nº 001/FUNDEB/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 006/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021.

FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:23878215

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 001/FUNDEB/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/PMS/2021

CONTRATO Nº 006C/PMS/2021.

CONTRATANTE: Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: NORTE FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.257.492/0001-17, estabelecida na R FRANCISCO MATARAZO, Nº 06, CEP: 68.557-505, SETOR MARAJOA II, XINGUARA – PARÁ.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 20.141,00 (Vinte mil e cento e quarenta e um reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 001/FUNDEB/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 001/FUNDEB/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019,

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 20/04/2021 e extinguindo-se em 19/04/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021.

FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:5A2530C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

TEX Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-028FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÃO DE ANALISADOR AUTOMATIZADO DE ACESSO RANDÔMICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS DO LABORATORIO MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: BRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA-ME, no valor total de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o Decreto Municipal nº 016, de 12 de janeiro de 2021, conforme diploma legal supracitado.

Tucumã – PA, 13 de abril de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1DEA4820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210099 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-028FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÃO DE ANALISADOR AUTOMATIZADO DE ACESSO RANDÔMICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS DO LABORATORIO MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: BRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA-ME, no valor total de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 15 de abril de 2021 a 14 de agosto de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FA7D783E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TEX ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2021002602**; origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-009FMS; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **FRENDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - ME**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (trinta) dias, com início em 05 de abril de 2021 e término em 08 de junho de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

TEX ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2021002602;** origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-009FMS; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **FRENDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - ME**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 15.275 (quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais),** nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 78.145,00 (setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9292826E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

TEX Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-030FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE TRANSPORTE POR AERONAVE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "E" (UTI MÓVEL AÉREA: ADULTO) PARA VÔO DO TRECHO OURILÂNDIA/GOIÂNIA/OURILÂNDIA, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTE ACOMETIDO DE INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS, CONFORME RELATÓRIO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: PEMA – PEREIRA MARCELO TÁXI AÉREO LTDA, no valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Tucumã – PA, 29 de março de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F93C40BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210111 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-030FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE TRANSPORTE POR AERONAVE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "E" (UTI MÓVEL AÉREA: ADULTO) PARA VÔO DO TRECHO OURILÂNDIA/GOIÂNIA/OURILÂNDIA, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTE ACOMETIDO DE INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS, CONFORME RELATÓRIO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: PEMA – PEREIRA MARCELO TÁXI AÉREO LTDA, no valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 29 de março de 2021 a 10 de maio de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DC945218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2021

"Dispõe sobre a convocação de servidores ausente por motivo injustificado para retornar ao trabalho. Abandono de Cargo".

A **PREFEITURA MUNICIPIAL DE TUCUMÃ-PA**, através da Secretaria de Administração, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, **CONVOCAR** os (as) servidores (as), lotados na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, para que se apresentem junto a Secretaria Municipal de Administração **PARA RETORNO AO TRABALHO**, conforme relação abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRICULA	CPF	Função Concurso
CARLA ANDREIA LUZ	*80938-1*	*993.262.131-53*	PROFESSORA NIVEL SUPERIOR
CLUDE ALVES MOREIRA	*630*	*640.597.662-91*	PROFESSORA NIVEL MÉDIO
EDSON RODRIGUES SOUZA	*723*	*372.084.542-72*	PROFESSOR NIVEL MÉDIO
ELEN DO NASCIMENTO PEREIRA	*1255*	*706.022.122-00*	PROFESSORA NIVEL MÉDIO
FRANCIMAR OLIVEIRA SOUSA	*1179*	*717.254.072-72*	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
FRANCIRLENE NONATO DOS SANTOS	*1205*	*728.428.142-15*	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
GILSON DIAS DA SILVA	*1301*	*780.116.122-04*	AGENTE ADMINISTRATIVO
JONAS APARECIDO FRANCISCO RAMOS	*1235*	*565.527.182-68*	PROFESSOR NIVEL MÉDIO
JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	*321*	*769.795.472-91*	VIGIA
JUSCELIA FRANCISCA FERRAGE DA CONCEIÇÃO	*1191*	*710.573.402-78*	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
LAODICÉIA BRITO DA LUZ	*81080-0*	*860.072.702-20*	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
MARLY PEREIRA VIANA DE BRITO	*796*	*664.787.232-91*	MERENDEIRA
OCILEIDE XAVIER DE CASTRO	*81201-3*	*399.334.072-87*	PROFESSORA
RAIMUNDA PEREIRA NETA CORTES	*1083*	*718.216.862-68*	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VILMA OLIVEIRA REIS	*657*	*640.800.562-49*	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

No que tange ao abandono de cargo, o regime jurídico dos servidores públicos – PMT, Lei nº 214/2001 em seu artigo 174, IV, dispões sobre as vedações impostas ao servidor, "Deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos.".

Ademais, o mesmo regime jurídico prevê nos termos do Art. 188, II e §2, dispõe sobre a pena de **demissão** imposta ao servidor, em caso de **Abandono de Cargo,** "O abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados.".

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tucumã – PA, 20 de ABRIL de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D0EEDDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 35/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210099
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-028FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÃO DE ANALISADOR AUTOMATIZADO DE ACESSO RANDÔMICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS DO LABORATORIO MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Abril de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:869FC963

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 36/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210111
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-030FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÃO DE AERONAVE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "E" (UTI MÓVEL AÉREA: ADULTO) PARA VÔO DO TRECHO OURILÂNDIA/GOIÂNIA/OURILÂNDIA, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTE ACOMETIDO DE INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS, CONFORME RELATÓRIO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **PEMA - PEREIRA MARCELO TÁXI AÉREO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Março de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F6515D97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-013

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na manutenção de veículos leves e pesados de pequeno e médio porte.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – valor R$ 212.408,00; IMPACTO COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – valor R$ 151.347,64; M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP – valor R$ 950.571,67; SILVA SERVIÇOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI – valor R$ 121.077,08; SC REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI –valor R$ 104.596,38,** Ata de Registro de Preços nº 2021006 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:64345C62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-005

1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2021-0048
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:M L FERNANDES-ME
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO EM 25% DOS ITENS Nº 014914 e 014918 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0048,REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MORADORES DE TUCURUÍ/PA.Data da Assinatura: 25/03/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DB59B777

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 7/2021-009

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SAP DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES DESCARTÁVEIS EIRELI, referente à CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 18 de março de 2021.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210150

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SAP DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES DESCARTÁVEIS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.047,00 (quarenta e nove mil, quarenta e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2021 a 31 de Maio de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A4CEC421

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 7/2021-012

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ROGERIO LIBERIO DOS SANTOS, referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO PIMENTAL, LOCALIZADO NA RUA JUNIOR RIBEIRO Nº669, BAIRRO: PIMENTAL, NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 10 de março de 2021.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210185

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ROGERIO LIBERIO DOS SANTOS

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO PIMENTAL, LOCALIZADO NA RUA JUNIOR RIBEIRO Nº669, BAIRRO: PIMENTAL, NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2021 a 11 de Março de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2AE7E485

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 794-21-WDSON BERNARDO DOS SANTOS-20-04-21

PORTARIA Nº. 794/21

XINGUARA, 16 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Decisão Final Processo de nº 015/2019.
.

RESOLVE:

Art. 1º FAZER a **SUSPENSÃO** do servidor **WDSON BERNARDO DOS SANTOS**, GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 10(dez) dias do dia 01 a 10 de maio de 2021, em virtude do Julgamento do Processo Administrativo Sumario nº 0015/2019 por Inassiduidade Habitual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7F50D735

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 795-21-FRANCISCO BATISTA DURÃES-20-04-21

PORTARIA Nº. 795/21
XINGUARA, 16 DE ABRIL DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 291/2021-AJ.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO BATISTA DURÃES, PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL,** pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01/04/2021, de acordo com a Lei 820/2012, artigo 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:05A025D3

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL PROCESSO Nº 13/21-MARISA DE FÁTIMA MACEDO

DECISÃO FINAL PROCESSO DE N° 013/2021-CGM

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ABANDONO DE EMPREGO OU FUNÇÃO
SERVIDORA: MARISA DE FÁTIMA MACEDO

BREVE RELATO DOS FATOS

Veio a esta Corregedoria no dia 09 de março de 2021 protocolado o Memo. de nº 030/2021- SEMED-DRH do dia 08 de março do corrente ano, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Departamento de Recursos Humanos, o qual apresenta situação da Servidora Pública a Senhora **MARISA DE FÁTIMA MACEDO**, por abandono de Emprego ou Função, haja vista não ter retornado ao trabalho após período de licença.
Após emissão do parecer, determinando abertura de procedimento sumário a comissão permanente se reuniu, entendeu por indiciar a servidora, tendo expedido citação no dia 24/03/2021.
No dia 09/04/2021 a servidora tomou conhecimento do processo, por meio de citação feita pelo WhatsApp, doc. anexo. Logo em seguida apresentou pedido de exoneração, conforme documento anexo, datado o dia 14/04/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O caso em questão se trata de abandono de cargo, em virtude da servidora não ter retorno as atividades após término de licença não remunerada, e sequer apresentado qualquer solicitação, atestado ou justificativa. O artigo 127 da RJU determina que para tais situações seja aplicado a punição de demissão, vejamos:
Art. 127. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II. abandono de cargo;
III. inassiduidade habitual;

A RJU assim define abandono de cargo e inassiduidade habitual:

Art. 132. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.
Art. 133. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.

A averiguação de tal conduta foi iniciada por meio de procedimento sumário, estando o mesmo instruído e devidamente classificado. Ademais, foi dado início ao procedimento sumário para investigação da conduta, tendo a comissão de processo disciplinar permanente determinado o prosseguimento e citação da servidora.
Todavia, após a citação, a servidora apresentou pedido de exoneração, no dia 14/04/2021, por escrito, conforme documento anexo. Ou seja, houve a perda do objeto do presente feito, pois o resultado seria justamente a exoneração, conforme entendimento da RJU. Sendo

assim, desnecessário inclusive parecer conclusivo da comissão de julgamento, pois a servidora já solicitou seu desligamento.

DA CONCLUSÃO

Não menos importante, no artigo 165, o servidor que responder por processo administrativo só pode ser exonerado a pedido. No caso em tela, após a citação, antes da apresentação de defesa, houve pedido formal de exoneração, por parte da servidora.
Desta forma, de acordo com a RJU e a fundamentação apresentada acima, entendo que:

1 – seja elaborado a portaria de exoneração da servidora, conforme pedido feito pela mesma, tendo como data do afastamento o dia 14/04/2021;

2 – seja arquivado o presente processo administrativo, em virtude da perda do objeto, pois a servidora solicitou sua exoneração.

Xinguara - PA, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BB4822AB

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL PROCESSO Nº 10/21- RONAN ALVES DE SOUZA

DECISÃO FINAL PROCESSO DE N° 010/2021-CGM

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ABANDONO DE EMPREGO OU FUNÇÃO
SERVIDOR: Ronan Alves de Souza

BREVE RELATO DOS FATOS

Veio a esta Corregedoria no dia 08 de março de 2021 protocolado o Memo. de nº 016/2021- SEMED-DRH do dia 09 de março do corrente ano, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Departamento de Recursos Humanos, o qual apresenta situação do Servidor Público o Senhor **RONAN ALVES DE SOUZA**, por abandono de Emprego ou Função, haja vista não ter retornado ao trabalho após período de licença.
Após emissão do parecer, determinando abertura de procedimento sumário a comissão permanente se reuniu, entendeu por indiciar o servidor, tendo expedido citação no dia 16/03/2021.
Após ser citado, no dia 09/04/2021, via WhatsApp pelo servidor Raimundo, o mesmo apresentou pedido de exoneração no dia 14/04/2021, doc. anexo. Que não apresentou defesa por escrito, mas tão somente o pedido de exoneração e que a data do desligamento seja a data do término da sua última licença sem remuneração.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O caso em questão se trata de abandono de cargo, em virtude do servidor não ter retorno as atividades após término de licença não remunerada, e sequer apresentado qualquer solicitação, atestado ou justificativa. O artigo 127 da RJU determina que para tais situações seja aplicado a punição de demissão, vejamos:
Art. 127. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II. abandono de cargo;
III. inassiduidade habitual;

A RJU assim define abandono de cargo e inassiduidade habitual:

Art. 132. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.
Art. 133. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.

A averiguação de tal conduta foi apurada por meio de procedimento sumário, estando o mesmo instruído e devidamente classificado. Ademais, foi dado início ao procedimento sumário para investigação da conduta, tendo a comissão de processo disciplinar permanente determinado o prosseguimento e citação do servidor.
Todavia, após citação realizada, o servidor apresentou pedido de exoneração no dia 14/04/2021. Ou seja, houve a perda do objeto do presente feito, pois o resultado seria justamente a exoneração, conforme entendimento da RJU. Vale destacar, que o pedido de exoneração põem fim ao presente feito, dispensando inclusive o parecer final da comissão, por perda do objeto.

DA CONCLUSÃO

Não menos importante, no artigo 165, o servidor que responder por processo administrativo só pode ser exonerado a pedido. No caso em tela, se quer houve a apresentação de defesa após citação.
Desta forma, de acordo com a RJU e a fundamentação apresentada acima, entendo que:

1 – seja elaborado a portaria de exoneração da servidora, conforme pedido feito pela mesma, tendo como data do afastamento o dia 02/03/2018;

2 - seja arquivado o presente processo administrativo, em virtude da perda do objeto, pois o servidor já foi exonerada.

Xinguara - PA, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:495558E0

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL PRPCESSO Nº 18/21-FABRÍCIO SOUSA REIS

DECISÃO FINAL PROCESSO DE N° 018/2021-CGM

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ABANDONO DE EMPREGO OU FUNÇÃO
SERVIDOR: FABRICIO SOUSA REIS

BREVE RELATO DOS FATOS

Veio a esta Corregedoria no dia 11 de março de 2021 protocolado o Memo. de nº 016/2021- SEMED-DRH do dia 10 de março do corrente ano, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Departamento de Recursos Humanos, o qual apresenta situação do Servidor Público o Senhor **FABRICIO SOUSA REIS**, por abandono de Emprego ou Função, haja vista não ter retornado ao trabalho após período de licença.
Após emissão do parecer, determinando abertura de procedimento sumário a comissão permanente se reuniu, entendeu por indiciar o servidor, tendo expedido citação no dia 29/03/2021.
Após ser citado, no dia 09/04/2021, via WhatsApp pelo servidor Raimundo, o mesmo apresentou pedido de exoneração no dia 12/04/2021, doc. anexo. Que não apresentou defesa por escrito, mas tão somente o pedido de exoneração e que a data do desligamento seja a data do término da sua última licença sem remuneração.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O caso em questão se trata de abandono de cargo, em virtude do servidor não ter retorno as atividades após término de licença não remunerada, e sequer apresentado qualquer solicitação, atestado ou justificativa. O artigo 127 da RJU determina que para tais situações seja aplicado a punição de demissão, vejamos:
Art. 127. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II. abandono de cargo;
III. inassiduidade habitual;

A RJU assim define abandono de cargo e inassiduidade habitual:

Art. 132. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.
Art. 133. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.

A averiguação de tal conduta foi apurada por meio de procedimento sumário, estando o mesmo instruído e devidamente classificado. Ademais, foi dado início ao procedimento sumário para investigação da conduta, tendo a comissão de processo disciplinar permanente determinado o prosseguimento e citação do servidor.
Todavia, após citação realizada, o servidor apresentou pedido de exoneração no dia 12/04/2021. Ou seja, houve a perda do objeto do presente feito, pois o resultado seria justamente a exoneração, conforme entendimento da RJU. Vale destacar, que o pedido de exoneração põem fim ao presente feito, dispensando inclusive o parecer final da comissão, por perda do objeto.

DA CONCLUSÃO

Não menos importante, no artigo 165, o servidor que responder por processo administrativo só pode ser exonerado a pedido. No caso em tela, se quer houve a apresentação de defesa após citação.
Desta forma, de acordo com a RJU e a fundamentação apresentada acima, entendo que:

1 – seja elaborado a portaria de exoneração da servidora, conforme pedido feito pelo mesmo, tendo como data do afastamento o dia 12/04/2021;

2 - seja arquivado o presente processo administrativo, em virtude da perda do objeto.

Xinguara - PA, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3C3B538C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 010/2021/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 58/2021/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021/PMX

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a locação de um imóvel, localizado na Rua Marechal C. de Farias, s/n, Qd. 61, Lt. 20 e 20A, Setor Centro, Xinguara - PA, destinado à Secretaria Municipal de Administração, para instalação e funcionamento da Central de atendimento à população, neste Município de Xinguara, Estado do Pará e que autorizou a contração da senhora Karyta Karyna Souza, brasileira, viúva, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 4191318 DGPC/GO e inscrita no CPF 685.969.102-63, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 29 de Março de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:8D58446E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 010/2021/PMX

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 58/2021/PMX.
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021/PMX

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 31/2021/PMX

OBJETO: **Locação de um imóvel**, localizado na Rua Marechal C. de Farias, s/n, Qd. 61, Lt. 20 e 20A, Setor Centro, Xinguara - PA, que se destinará à Secretaria Municipal de Administração, para instalação e funcionamento da **Central de atendimento à população**, neste Município de Xinguara, Estado do Pará.

Período de Locação: 12 (doze) meses consecutivos.
Valor Mensal: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Valor Total: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:

INDICAÇÃO DE RECURSOS – LOA – 2021
04.122.0003.2069 – Manutenção da Secretaria De Administração
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

XINGUARA-PA, 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do **Prefeitura Municipal de Xinguara**, Inscrito no CNPJ (MF) 04.144.150/0001-20.

CONTRATADA: **Karyta Karyna Souza**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 4191318 DGPC/GO e inscrito no CPF 685.969.102-63, residente e domiciliado na cidade de Rio Quente - GO.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:25C663CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210075 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE011/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210075
Processo Licitatório: PE011/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PÃES E ROSCA, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA

COMPLEXIDADE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO, AEPETI - ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL, FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada FERNANDO AZEVEDO DE ABREU EIRELI
Data da assinatura: 8 de abril de 2021
Valor: R$ 52.260,00 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL.
1	BISCOITO DE QUEIJO PESO MÍNIMO 40GRAMAS -	26000	unid.	0,38	R$ 9.880,00
2	MINI BOLO PESO MÍNIMO 40 GRAMAS -	26000	unid.	0,38	R$ 9.880,00
3	MINI SALGADO PESO MÍNIMO 40 GRAMAS -	260	cento	33,00	R$ 8.580,00
4	PÃO TIPO FRANCÊS PESO MÍNIMO 40 GRAMAS -	26000	unid.	0,30	R$ 7.800,00
5	PÃO DE QUEIJO PESO MÍNIMO 40 GRAMAS -	26000	unid.	0,27	R$ 7.020,00
6	ROSCA DOCE PESO MÍNIMO 40 GRAMAS -	26000	unid.	0,35	R$ 9.100,00
VALOR TOTAL:					**R$ 52.260,00**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:ADC26BD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 008/PMS/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	DESKTOP SEM MONITOR ESPECIFICACAO MINIMA: PROCESSADOR INTEL CORE I3 -8100 OU AMD RYZEN 3 2200G, COM 08 GB DE MEMORIA RAM DDR4 DUAL/SINGLE CHANNEL, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD) DE 120 GB, NO MINIMO 2 PORTAS FRONTAIS USB, NO MINIMO 4 PORTAS USB TRASEIRA, RJ-45, HDMI, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE FRONTAL/TRASEIRA, TECLADO ABNT2 E MOUSE OPTICO USB, FONTE COM PFC ATIVO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS. (GARANTIA DE PELO MENOS 12 MESES).
Quantidade:	7
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.491,67
Valor Final:	2.072,95
Valor Total:	14.510,65
Situação:	Homologado em 20/04/2021 09:08:01 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP
Modelo:	87592
Item:	0002
Descrição:	MONITOR ESPECIFICACAO MINIMA: WIDESCREEN LED DE 17 POLEGADAS COM RESOLUCAO HD, FREQUENCIA DE ATUALIZACAO DE 60HZ E TEMPO DE RESPOSTA DE 2MS. ENTRADA D-SUB E HDMI, BIVOLT, CONTENDO FONTE/CABO DE ALIMENTACAO E 1 CABO HDMI.
Quantidade:	7
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	785,33
Valor Final:	487,00
Valor Total:	3.409,00
Situação:	Homologado em 19/04/2021 09:25:37 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	PC FORT INFORMATICA LTDA
Modelo:	17trskan
Item:	0003
Descrição:	NOTEBOOK ESPECIFICACAO MINIMA: TELA SUPERIOR A 15 POLEGADAS, SEM INTERATIVIDADE NA TELA, MEMÓRIA RAM DE PELO MENOS 4 GB, PROCESSADOR INTEL I3 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO SSD 120 GB OU SUPERIOR, BATERIA RECARREGÁVEL, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10. (GARANTIA DE PELO MENOS 12 MESES).
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.069,10
Valor Final:	3.274,00
Valor Total:	3.274,00
Situação:	Homologado em 19/04/2021 09:30:24 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	bd informática ltda
Modelo:	e30

WESDRAS PEREIRA NUNES
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F7854DFF